



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LEI Nº 368/2014, de 30 de JUNHO de 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele SANCIONOU a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2015, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município, Portarias STN nº 637/2012 e 634/2013.

Art. 2 – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3 – Incluem-se no Orçamento Anual:

- I. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista, se houver.
- II. RPPS (Regime de Previdência Própria)

Art. 4 – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem.
- II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5 – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2015 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2015, que são partes integrantes desta Lei.

A blue ink signature of the Mayor of Paulista, which appears to read "Paulo Henrique".



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art. 6 – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I -. Tabela I – Metas Anuais;
- II -.Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III -.Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; IV -.Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V -.Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI -.Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII -.Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII .- Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- IX -.Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuado;

Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7 – A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2015 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2011.

Art. 8 – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos, RPPS – Regime Próprio de Previdência, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 9 – A Lei Orçamentária Anual de 2015 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:

I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art 10 – Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art 11 – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.

Art 12 – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Henrique de Oliveira".



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art 13 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 141/2012, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012, Portaria STN nº 448/2002 e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, o seu nível de detalhamento:

- I – o orçamento a que pertence;
- II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação;

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

Art. 14 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 15 - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 1º. As fontes de recursos, seguirão a classificação definida pelo anexo VI da Portaria SOF nº 1, de 19.02.2001, atualizada até a Portaria SOF Nº 3, de 18.02.2011, conforme quadro abaixo:

	Grupo da Fonte de Recurso	Código
I	Recursos do tesouro – Exercício Corrente	1
II	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	2
III	Recursos do tesouro – Exercícios Anteriores	3
IV	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores	6
V	Recursos Condicionantes	9



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 17 – O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2015 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.

I – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art 18 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art.20 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

A blue ink signature of João Henrique de Oliveira, which appears to read "João Henrique" followed by a surname.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art.21 – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado entre os limites de 50% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.

§ 3º. Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

§ 4º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

§ 5º. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do “caput” deste artigo, até 31 de janeiro de 2015, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 23 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 24 – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the document, appearing to be a formal signature of the mayor or a representative.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art. 25 – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

- I – Recursos do Tesouro
- II – Recursos de Outras Fontes.

Art. 26 – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

- I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
- II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;
- III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 27 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 28 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 29 - O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de Agosto de 2014, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de Agosto de 2015, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2014, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

A blue ink signature of André Luiz Góes, the Mayor of Paulista, is placed here.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Parágrafo Segundo - O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 30 – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 31 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 32 – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 33 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:

- I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
- II – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- III – da receita de serviços de saúde;
- IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;
- V – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art. 35 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2015, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2012, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Art. 36 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 37 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 38 – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 40 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art. 42 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – autorização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza:

VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPITULO VIII

DA TRANSPARENCIA

Art. 43 – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa pública no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 44 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 46 – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 47 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 48 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49 – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação sómente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art. 50 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 51 – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 52 – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2015 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 54 – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2015.

Art. 55 – Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às ou aos projetos pertinentes às metas previstas nesta Lei poderá ser executado, como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês, do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 56 - O Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2015 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2015, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviço da dívida municipal;
- c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
- e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 57 - Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2015.

Art. 58 - Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista/PB, Em, 30 de Junho de 2014.


Severino Pereira Dantas
Prefeito Municipal



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

criado pela Lei nº 51, de 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LEI N° 368/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na
forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele
SANCIONOU a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2015, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município, Portarias STN nº 637/2012 e 634/2013.

Art. 2 – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3 – Incluem-se no Orçamento Anual:
I. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista, se houver.
II. RPPS (Regime de Previdência Própria)

Art. 4 – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compõe-se á de:

- I. Mensagem.
- II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5 – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções,

Subfunções. Programas para 2015 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2015, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6 – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I -. Tabela I – Metas Anuais;
 - II -.Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - III -.Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - IV -.Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - V -.Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - VI -.Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
 - VII -.Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
 - VIII -. Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
 - IX -.Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado;
- Parágrafo Único** – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7 – A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2015 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2011.

Art. 8 – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

criado pela Lei nº 51, de 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

implantação do plano de resíduos sólidos, RPPS – Regime Próprio de Previdência, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 9 – A Lei Orçamentária Anual de 2015 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:

I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que refletem os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

III - A transparéncia: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art 10 – Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art 11 – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.

Art 12 – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2014.

Art 13 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 141/2012, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012, Portaria STN nº 448/2002 e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, o seu nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação;

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.



Diário Oficial Do Município “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

Art. 14 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 15 - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 1º. As fontes de recursos, seguirão a classificação definida pelo anexo VI da Portaria SOF nº 1, de 19.02.2001, atualizada até a Portaria SOF Nº 3, de 18.02.2011, conforme quadro abaixo:

	Grupo da Fonte de Recurso	Código
I	Recursos do tesouro – Exercício Corrente	1
II	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	2
III	Recursos do tesouro – Exercícios Anteriores	3
IV	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores	6
V	Recursos Condicionantes	9

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do

Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 17 – O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2015 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.

I – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art 18 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art.20 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomado-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

criado pela Lei nº 51, de 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

Art.21 – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado entre os limites de 50% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.

§ 3º. Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

§ 4º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

§ 5º. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do “caput” deste artigo, até 31 de janeiro de 2015, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 23 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 24 – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.

Art. 25 – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

I – Recursos do Tesouro

II – Recursos de Outras Fontes.

Art. 26 – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

criado pela Lei nº 51, de 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 27 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 28 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventuais fiscais imprevistos.

Art. 29 - O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de Agosto de 2014, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de Agosto de 2015, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2014, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo - O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 30 – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 31 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 32 – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 33 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:

I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;

II – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

III – da receita de serviços de saúde;



Diário Oficial Do Município “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no

caput deste artigo as dotações para atendimento das
seguintes despesas:

a) pessoal e encargos sociais;

b) pagamento do serviço da dívida

municipal;

c) pagamento das despesas correntes

relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde –
SUS;

d) pagamento das despesas correntes

relativas à operacionalização do FUNDEB;

e) pagamento das despesas correntes

relativas à operacionalização do Sistema Único de
Assistência Social – SUAS;

f) pagamento das despesas decorrentes de

retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista/PB, Em, 30 de Junho de 2014.

Severino Pereira Dantas

Prefeito Municipal

Art. 57 - Os ajustes nas ações dos programas

do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas

metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta

Orçamentária de 2015.

Art. 58 - Os Poderes Municipais deverão

implantar sistema de registro, avaliação, atualização e

controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o

estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI N° 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;

V – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2015, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2012, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Art. 36 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 37 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 38 – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção

das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 40 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 42 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – autorização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;



Diário Oficial Do Município “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSPARENCIA

Art. 43 – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa pública no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.777/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 44 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de

sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 46 – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 47 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 48 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49 – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênero, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXX, Data: SEGUNDA-FEIRA , 30 de junho de 2014 - Edição 2018 Pagina 01/09

ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 50 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 51 – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 52 – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2015 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 54 – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2015.

Art. 55 – Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às ou aos

projetos pertinentes às metas previstas nesta Lei poderá ser executado, como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês, do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 56 - O Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2015 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2015, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

ADENDO II - ORÇAMENTO FISCAL
Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	13.219.168	DESPESAS CORRENTES	13.219.168
RECEITA TRIBUTARIA	700.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.677.076
RECEITA DE CONTRIBUICOES	550.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000
RECEITA PATRIMONIAL	332.264	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.540.092
RECEITA DE SERVICOS	30.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.723.405		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.654		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.173.155)		
		Superavit.....	
TOTAL.....	13.219.168	TOTAL.....	13.219.168
RECEITAS DE CAPITAL	6.330.052	DESPESAS DE CAPITAL	6.280.052
OPERACOES DE CREDITOS	23.100	INVESTIMENTOS	6.278.052
ALIENACAO DE BENS	69.200	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.787.752		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.450.000		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000
TOTAL.....	6.330.052	TOTAL.....	6.330.052

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	13.219.168	13.219.168
Receitas e Despesas de Capital	6.330.052	6.280.052
Reserva de Contingência		50.000
Totais	19.549.220	19.549.220



ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL
Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	23.425.748	DESPESAS CORRENTES	23.425.748
RECEITA TRIBUTARIA	700.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.908.356
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.150.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	43.000
RECEITA PATRIMONIAL	445.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.474.392
RECEITA DE SERVICOS	30.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.217.249		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.654		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.173.155)		
		Superavit.....	
T O T A L.....	23.425.748	T O T A L.....	23.425.748
RECEITAS DE CAPITAL	7.624.252	DESPESAS DE CAPITAL	7.574.252
OPERACOES DE CREDITOS	23.100	INVESTIMENTOS	7.531.252
ALIENACAO DE BENS	69.200	AMORTIZACAO DA DIVIDA	43.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.981.952		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000
T O T A L.....	7.624.252	T O T A L.....	7.624.252

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	23.425.748	23.425.748
Receitas e Despesas de Capital	7.624.252	7.574.252
Reserva de Contingência		50.000
Totais	31.050.000	31.050.000

ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.392.323
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		700.000	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.02.00	IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	50.000		
1112.04.31	IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.	300.000		
1112.08.00	IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS	20.000		
1113.05.00	IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000		
1120.00.00	TAXAS			
1121.99.00	TAXA PELO PODER DE POLICIA	20.000		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIO	5.000		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	5.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		550.000	
1210.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	200.000		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	250.000		
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS-RPPS	100.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			332.264
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1324.99.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	100.000		
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REG PRÓPRIO DE PREV DO SERV EM RENDA	187.264		
VARIÁVEL				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		30.000	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	30.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			13.723.405
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	COTA-PARTES DO FUN. DE PART. DOS MUNICÍPIOS	7.080.000		
1721.01.05	COTA-PARTES DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL	10.000		
1721.01.13	COTA-PARTES CONT INT DOM ECONOMICO-CIDE	57.750		
1721.22.70	COTA-PARTES DO FUNDO ESP.DO PETROLEO-FEP	92.400		
.721.36.00	TRANSF. FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96	5.775		
1722.01.01	PARTICIPAÇÃO DO ICMS	1.100.000		
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	50.000		
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	20.000		
1722.01.05	TRANSPORTE ESCOLAR	80.000		
1724.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.227.480		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			56.654
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.38.00	MUL.JUR.MOR. IPTU	1.155		
1911.39.00	MUL.JUR.MOR. ITBI	1.155		
1911.40.00	MUL.JUR.MOR. ISS	1.155		
1911.99.00	MUL.JUR.MOR. DE OUTROS TRIBUTOS	1.155		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.06.00	INDENIZAÇÕES POR DAN.CAUS.PATR.PÚBLICO	1.155		
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.155		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	46.200		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.224		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.300		

ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
		S U B T O T A L	15.392.323	15.392.323
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6.330.052
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITOS		23.100	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		23.100	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		23.100	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		69.200	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		46.200	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		23.000	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		4.787.752	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO	2.481.952		
2472.99.00	TRASNF.DE CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	2.305.800		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.450.000	
590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.450.000		
		S U B T O T A L	6.330.052	6.330.052
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.173.155	-2.173.155
		T O T A L	19.549.220	19.549.220

ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.206.580
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		600.000	
1210.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	400.000		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	100.000		
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS-RPPS	100.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		112.736	
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REG PRÓPRIO DE PREV DO SERV EM RENDA VARIÁVEL	112.736		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.493.844	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	COTA-PARTES DO FUN. DE PART. DOS MUNICÍPIOS	2.000.000		
1721.09.99	DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO	143.570		
1721.33.01	PSF	289.500		
1721.33.02	PACS	346.500		
1721.33.03	PEAA.	34.650		
1721.33.04	SIASUS	115.500		
1721.33.05	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	438.900		
1721.33.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	57.750		
1721.33.07	SAÚDE BUCAL	254.100		
1721.33.08	FÁRMACIA BÁSICA	350.000		
1721.33.09	PROGRAMA PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	35.000		
1721.33.10	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS (CEO)	50.000		
1721.33.11	SAMU	100.000		
1721.33.12	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	100.000		
1721.33.13	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	300.000		
1721.33.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-SUS	585.230		
1721.34.01	PETI.	69.300		
1721.34.04	IGD INDICE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	80.850		
1721.34.05	PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRASS	80.000		
1721.34.06	PROGRAMA PROJOVEM	20.000		
1721.34.07	IGD INDICE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO - IGDBF	50.000		
1721.34.08	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	300.000		
1721.34.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FNAS	70.640		
1721.35.01	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	284.800		
1721.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PDDE	69.300		
1721.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAE	103.950		
1721.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNATE	200.000		
1721.35.05	PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA	34.650		
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	90.000		
1722.01.01	PARTICIPAÇÃO DO ICMS	500.000		
1722.01.05	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	569.654		
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS			
1761.99.00	TRANSF.CONV. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.000.000		
1762.99.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	750.000		
	S U B T O T A L	10.206.580	10.206.580	10.206.580
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.294.200
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		194.200	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2472.99.00	TRASN.F. DE CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	194.200		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.100.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100.000		
	S U B T O T A L	1.294.200	1.294.200	1.294.200

ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	TOTAL	11.500.780	11.500.780

ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL

Natureza das Despesas Segundo as Categorias Económicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R\$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Económica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.219.168
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.677.076	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	968.668		
3.1.90.09.01	SALÁRIO-FAMILIA	5.100		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	5.041.520		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.000		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	881.900		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.200		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	38.180		
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.000		
3.1.90.91.00	SENTENCIAS JUDICIAIS	50.000		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	215.600		
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.300		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	649.628		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.000	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000		
3.2.90.25.00	ENC.S/OPER.DÉ CRÉDITO POR ANT.DE RECEITA	1.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.540.092	
3.3.71.41.00	CONTRIBUICOES	16.500		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	180.000		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	9.000		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000		
3.3.90.27.00	ENC.P/HONRA DE AVAIS, GAR.,SEG. E SIMIL.	1.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.314.200		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.800		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.000		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.150.560		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000		
3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.400		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.063.932		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.000		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15.000		
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	95.000		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	4.000		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319.000		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700		
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.280.052
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.278.052	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.795.900		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.363.152		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000		
4.4.90.61.00	AQUISICO DE IMOVEIS	85.000		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.000	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000		
4.6.90.77.00	PRINC.CORRIGIDO DA DIV.CONTR.REFINANCI.	1.000		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	50.000		

ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL

Natureza das Despesas Segundo as Categorias Económicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Económica	R\$ 1,00
	TOTAL.....	19.549.220	19.549.220	19.549.220	

ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE

Natureza das Despesas Segundo as Categorias Económicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Económica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.206.580
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.231.280	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	670.000		
3.1.90.03.00	PENSOES	100.000		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.461.500		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	5.500		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1.521.300		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	361.900		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	12.200		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	442.200		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	656.680		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		41.000	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	41.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.934.300	
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	280.000		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	12.000		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	190.100		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.742.800		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	55.900		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	31.100		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.200		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.167.500		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	849.400		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.100		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	136.500		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	463.500		
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	2.200		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.294.200
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.253.200	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	609.600		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523.600		
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		41.000	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	41.000		
TOTAL.....		11.500.780	11.500.780	11.500.780

ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL

Natureza das Despesas Segundo as Categorias Económicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R\$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Económica
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.425.748
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.908.356	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	670.000		
3.1.90.03.00	PENSOES	100.000		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.430.168		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	5.500		
3.1.90.09.01	SALÁRIO-FAMILIA	5.100		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	6.562.820		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.000		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.243.800		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.200		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	50.360		
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.000		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	657.800		
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.300		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.306.308		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		43.000	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	42.000		
3.2.90.25.00	ENC.S/OPER.DE CREDITO POR ANT.DE RECEITA	1.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.474.392
3.3.71.41.00	CONTRIBUICOES	16.500		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	280.000		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	15.000		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	370.100		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	9.000		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000		
3.3.90.27.00	ENC.P/HONRA DE AVAIS, GAR., SEG. E SIMIL.	1.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.057.000		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.800		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	64.900		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	73.100		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.200		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.318.060		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000		
3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.400		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.913.332		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.000		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	16.100		
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	95.000		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	140.500		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	782.500		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700		
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	7.200		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.574.252
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.531.252	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.405.500		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.886.752		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000		
4.4.90.61.00	AQUISICO DE IMOVEIS	205.000		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		43.000	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	42.000		
4.6.90.77.00	PRINC.CORRIDO DA DIV.CONTR.REFINANCI.	1.000		

ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL

Natureza das Despesas Segundo as Categorias Económicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Económica	R\$ 1,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	50.000			
	TOTAL.....	31.050.000	31.050.000	31.050.000	

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL		
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
2.001-PROCESSO LEGISLATIVO		1.082.500
31900901 SALÁRIO-FAMILIA	100	5.100
31901101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	605.000
31901301 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	123.200
31901601 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	96.000
31909201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.300
33901401 DIÁRIAS - CIVIL	100	9.000
33903001 MATERIAL DE CONSUMO	100	25.800
33903301 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	15.000
33903501 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	45.000
33903601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	54.000
33903701 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.400
33903901 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	63.000
33909201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.700
44905101 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	17.000
44905201 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	17.000
<i>Total da Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL</i>		1.082.500

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	71.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	350.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	49.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
31909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	56.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	25.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	50.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	3.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	40.000
33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000
<i>Total da Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO</i>		
745.800		

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
2.004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	13.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	315.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	40.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
<i>Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
614.200		

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04-ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

2.004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

614.200

31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	50.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	8.800
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	70.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	50.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
44905100 QBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000

Função: 04-ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

2.117-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

41.000

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000

Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

655.200

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04-ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

95.000

33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	95.000
---	-----	--------

Função: 04-ADMINISTRACAO

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

0.007-PAG DE JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA

4.000

32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	1.000
32902500 ENC.S/OPER.DE CREDITO POR ANT.DE RECEITA	100	1.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	1.000
46907700 PRINC.CORRIDO DA DIV.CONTR.REFINCI.	100	1.000

Função: 04-ADMINISTRACAO

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

219.620

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	104.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	20.900
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	30.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	16.720
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	4.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		219.620
33902700 ENC.P/HONRA DE AVAIS, GAR.,SEG. E SIMIL.	100	1.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	2.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
33904100 CONTRIBUIÇÕES	100	15.000
33904300 SUBVENCOES SOCIAIS	100	1.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.090-CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP		16.500
33714100 CONTRIBUICOES	100	16.500
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - CAUSAS TRABALHISTAS		
0.008-DIVIDAS TRABALHISTAS		50.000
31909100 SENTENCIAS JUDICIAIS	100	50.000
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		385.120
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
1.010-AQUIS.DE MÁQ.E EQUIP./CILAGEM/FENANÇAO		15.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
1.011-CONST. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS		15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.009-MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		261.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	20.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	70.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	10.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA SubFunção: 606 - Extensão Rural Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.009-MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		261.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	10.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	70.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	20.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	2.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 20-AGRICULTURA SubFunção: 606 - Extensão Rural Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.114-DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES		9.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
Função: 20-AGRICULTURA SubFunção: 606 - Extensão Rural Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.115-CORTE DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
Função: 20-AGRICULTURA SubFunção: 607 - Irrigação Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
1.012-PERFURAÇÃO DE POÇOS		15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000
Função: 20-AGRICULTURA SubFunção: 607 - Irrigação Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.120-APOIO AO PRONAF		25.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000
<i>Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>		345.000
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 013 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		
2.030-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.015-CONST.,REC.,AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		2.000.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	2.000.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.017-AQUISIÇÃO DE VEICULOS		500.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	500.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.019-AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE		500.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	500.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.014-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.470.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	600.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	100.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	10.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	50.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	001	100.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	50.000
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	400.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	400.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	400.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	90.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	40.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.016-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		115.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	80.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.016-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		115.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	15.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.020-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		3.136.488
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	490.468
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	1.961.220
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	415.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	11.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	30.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	228.800
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.021-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		2.090.992
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	165.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	1.124.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	180.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	33.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	120.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	018	44.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	165.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	160.460
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	59.532
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	018	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	10.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.095-MANUTENCAO DO PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		31.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	3.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.016-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		30.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	20.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.018-MANUT. DE ESCOLAS REEQ. AQ. DE EQUIPAMEN		32.452
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	32.452
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.025-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		100.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	100.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.089-AJUDA FIN. AO ESTUDANTE UNIVERS. CARENTE		87.000
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	20.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.098-MANUT. DO PROG. QSE - SALARIO EDUCACAO		143.500
33901400 DIARIAS - CIVIL	015	16.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	22.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	30.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	22.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	015	16.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	16.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.099-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		79.900
33901400 DIARIAS - CIVIL	015	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	22.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	015	2.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	11.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 022 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
2.053-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		318.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	20.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 022 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
2.053-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		318.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	20.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	50.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	35.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	80.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 031 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE EDUCAÇÃO		
2.080-ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE		80.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	18.800
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	16.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
1.086-CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.000.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.022-AQ DE GEN. ALIMENTICIOS PARA PREP.DE REFEIÇÕES		50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.023-MANUT. DAS ATIV.DA EDUC. INFANTIL-FUNDEB		51.128
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	8.800
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	19.800
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	3.960
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	5.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	3.168
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	2.200
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	018	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	1.100
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 010 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2.024-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		64.840

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 010 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2.024-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		64.840
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	015	16.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	015	16.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	015	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	5.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	015	2.640
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	7.700
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	4.400
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	5.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		90.800
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	12.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	001	1.800
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	20.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.027-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	022	100.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.121-RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		300.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	300.000
<i>Total da Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		13.421.400
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.105-CONST.DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
1.041-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
1.042-CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS		80.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
1.044-IMPLANTAÇÃO DE ATERRA SANITÁRIO		80.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
2.043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		34.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	1.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	3.000
Total da Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		394.000
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 019 - MORADA EM CASA PRÓPRIA		
1.049-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		50.000
Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.064-CON.REC.AMPL.EM PAV.DREN.RUAS E AVENIDAS		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.072-REC. E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	20.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

RS 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.073-CONST.,REF,REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS		10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.083-CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER C/ EQUIP. COMUNITÁRIO		20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	20.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.088-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 029 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		
2.074-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.065-AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS		30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	30.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.066-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.067-RECUP. DE PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO		15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.069-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		30.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	30.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.070-CONST.REF.PAS.MOLH.,M.BURRO E PONTES		10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.071-CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO		30.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	30.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.103-CONST.REFORMA.RECUP. DE AÇOUGUE		20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	20.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.063-MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		969.400
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	350.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	50.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	600
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	50.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	142.900
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	900
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	130.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	130.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	10.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	5.000
Função: 25-ENERGIA		
SubFunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.068-ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		27.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	27.500
Total da Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		1.336.900

Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 034 - MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER
1.029-CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Função: 27-DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 034 - MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER		
1.096-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 034 - MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER		
2.101-MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		37.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	1.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	3.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
<i>Total da Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</i>		237.500
Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Função: 13-CULTURA SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 004 - FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
2.005-REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		186.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	3.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	30.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	100.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	20.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.102-MAN.SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		154.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	27.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	4.400
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	15.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1.00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.102-MAN.SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		154.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	50.000
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.110-CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO PARQUE DE VAQUEJADA		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.111-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		110.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	27.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	44.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS SubFunção: 695 - Turismo Programa: 030 - MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL		
1.095-CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS SubFunção: 695 - Turismo Programa: 030 - MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL		
1.116-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - OBRAS DE TURISMO		30.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	30.000
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS SubFunção: 695 - Turismo Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
1.113-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE TURISMO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	50.000
<i>Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</i>		680.800

Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13-CULTURA SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 036 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
2.118-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	165.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100 20.000

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 036 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		
2.118-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		165.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	5.000
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	3.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	2.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	20.000
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		165.000
Reserva de Contingência		50.000
TOTAL GERAL		19.549.220



ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1.093-CONSTRUÇÃO DE ESCOVODROMOS

9.500

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES

002

9.500

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

1.032-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NA SEDE E

50.000

EQUIPAMENTOS

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES

002

50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

1.033-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

50.000

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002

50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

1.035-RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

50.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES

002

50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1.089-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

50.000

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002

50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1.090-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA

80.000

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002

80.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1.091-AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÓVEL MOTOLANCI

10.000

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002

10.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.039-MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

3.516.500

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

002

130.000

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

002

605.000

31901300 OBRIGACOES PATRONAIS

002

100.000

31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC

002

5.000

31909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

002

129.700

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.039-MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

3.516.500

31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	002	96.800
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	70.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	900.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	500.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	400.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	80.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	200.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	100.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	002	90.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 032 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE SAÚDE

2.081-ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE

110.000

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1.092-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSES

80.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
------------------------------	-----	--------

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 017 - ABASTECIMENTO DAGUA

1.045-IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA

100.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000
------------------------------	-----	---------

Total da Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.106.000

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

417.800

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	30.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	30.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	30.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	6.600
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

RS 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.047-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		417.800
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	40.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 023 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		
2.056-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	3.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	2.200
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 033 - APOIO AOS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES		
2.082-ADQ.ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/DEFICIENTE		22.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	3.300
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	11.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 027 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		
1.061-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	50.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 027 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		
2.062-MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		31.900
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 025 - RESSOC.DOS JOVENS E ADOLESC.E MANUT. CONS.TUTELAR		
2.058-APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR		60.080
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	30.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	5.280

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 025 - RESSOC.DOS JOVENS E ADOLESC.E MANUT. CONS.TUTELAR		
2.058-APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR		60.080
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	4.400
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	4.400
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	4.400
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	4.400
33904100 CONTRIBUIÇÕES	100	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.100
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.046-AT/POP/CAR/AJU/FIN/MEL/CAS/PROP/AT/DOAÇÃO		24.500
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	5.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	8.500
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	11.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048-PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - PAC		24.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 020 - DIREITO DE SER CIDADÃO		
2.051-BENEFÍCIOS EVENTUAIS		72.600
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	7.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	9.700
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	21.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	15.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.200
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 024 - PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO		
0.057-PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		90.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	30.000
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	30.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	30.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

RS 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 024 - PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO		
0.058-PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		44.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	11.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	11.000
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
0.059-PAG. DE PARCELAMENTO DE INPEP EM ATRASO		100.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	100.000
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
2.059-MANUTENÇÃO DO INPEP		1.312.100
31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	670.000
31900300 PENSOES	100	100.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.000
31900900 SALARIO FAMILIA	100	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	26.400
33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100	280.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	11.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	33.000
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	2.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
2.100-REPASSE PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA		300.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	300.000
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.559.980

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.094-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.500

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.096-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

249.200

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	11.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	11.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	30.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	40.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.036-PROGRAMA SAÚDE BUCAL

225.000

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.038-MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

200.000

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	150.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.119-MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

177.000

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	15.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	5.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	1.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	014	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	30.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	30.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.123-MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

355.000

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	80.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.123-MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		355.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	15.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	15.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	50.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
1.085-AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
2.034-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		1.244.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	724.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	80.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	80.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	150.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
2.035-MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		671.100
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	290.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	250.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	30.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	10.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	014	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
2.037-PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.400

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
2.037-PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.400
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	4.400
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.104-MANUTENÇÃO DA SAMU		351.540
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	25.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	20.240
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	40.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	16.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	22.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.106-MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS		186.340
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	30.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	40.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	8.800
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	11.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	7.040
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	40.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.040-PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS		57.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	16.500
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	15.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.000
Total da Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.826.080
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1.00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.093-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRAS		203.280
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	12.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	9.680
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	10.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.097-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		115.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	22.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	22.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	5.500
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	15.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	15.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.091-MANUT.DO IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DE DESEN		98.940
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	2.640
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	15.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.109-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA		125.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.109-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA		125.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	20.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
2.122-MANUT. DO SCFV-SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	40.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	80.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	16.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	029	5.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	30.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	20.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	80.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	029	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	30.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	029	30.000
Total da Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.008.720

TOTAL GERAL

11.500.780

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.093-CONSTRUÇÃO DE ESCOVODROMOS		9.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	9.500
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
1.032-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NA SEDE E		50.000
EQUIPAMENTOS		
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
1.033-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		50.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
1.035-RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.089-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		50.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.090-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA		80.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	80.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.091-AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÓVEL MOTOLANCA		10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	10.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.039-MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.516.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	130.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	605.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	100.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	5.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	129.700

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1.00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.039-MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.516.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	002	96.800
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	70.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	900.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	500.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	400.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	002	80.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	200.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	100.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	002	90.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 032 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE SAÚDE		
2.081-ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE		110.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.092-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSES		80.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 017 - ABASTECIMENTO DAGUA		
1.045-IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000
<i>Total da Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>		4.106.000
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.047-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		417.800
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	30.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	30.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	30.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	6.600
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
-----------------------------------	-------	--------------

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		417.800
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	40.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 023 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

2.056-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	3.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	2.200

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 033 - APOIO AOS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES

2.082-ADQ.ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/DEFICIENTE		22.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	3.300
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	11.000

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 027 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

1.061-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	50.000

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 027 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

2.062-MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		31.900
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 025 - RESSOC.DOS JOVENS E ADOLESC.E MANUT. CONS.TUTELAR

2.058-APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR		60.080
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	30.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	5.280

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 025 - RESSOC.DOS JOVENS E ADOLESC.E MANUT. CONS.TUTELAR		
2.058-APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR		60.080
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	4.400
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	4.400
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	4.400
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	4.400
33904100 CONTRIBUIÇÕES	100	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.100
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.046-AT/POP/CAR/AJU/FIN/MEL/CAS/PROP/AT/DOAÇÃO		24.500
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	5.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	8.500
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	11.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048-PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - PAC		24.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 020 - DIREITO DE SER CIDADÃO		
2.051-BENEFÍCIOS EVENTUAIS		72.600
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	7.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	9.700
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	21.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	15.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.200
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 024 - PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO		
0.057-PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		90.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	30.000
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	30.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	30.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 024 - PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO		
0.058-PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		44.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	11.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	11.000
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
0.059-PAG. DE PARCELAMENTO DE INPEP EM ATRASO		100.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	100.000
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
2.059-MANUTENÇÃO DO INPEP		1.312.100
31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	670.000
31900300 PENSOES	100	100.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.000
31900900 SALARIO FAMILIA	100	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	26.400
33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100	280.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	11.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	33.000
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	2.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
2.100-REPASSE PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA		300.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	300.000
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.559.980

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.094-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		55.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.500

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.096-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

249.200

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	11.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	11.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	30.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	40.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.036-PROGRAMA SAÚDE BUCAL

225.000

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.038-MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

200.000

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	150.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.119-MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

177.000

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	15.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	5.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	1.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	014	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	30.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	30.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.123-MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

355.000

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	80.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
-----------------------------------	-------	--------------

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.123-MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		355.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	15.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	15.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	50.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

1.085-AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.034-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		1.244.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	724.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	80.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	80.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	150.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.035-MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		671.100
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	290.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	250.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	30.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	10.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	014	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.037-PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.400
---	--	--------------

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
2.037-PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.400
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	4.400
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.104-MANUTENÇÃO DA SAMU		351.540
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	25.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	20.240
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	40.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	16.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	22.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.106-MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS		186.340
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	30.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	40.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	8.800
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	11.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	7.040
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	40.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.040-PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS		57.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	16.500
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	15.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.000
Total da Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.826.080
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
-----------------------------------	-------	--------------

Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.093-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRAS 203.280

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	12.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	9.680
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	10.000

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.097-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 115.500

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	22.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	22.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	5.500
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	15.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	15.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.091-MANUT.DO IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DE DESEN 98.940

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	2.640
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	15.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.109-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA 125.000

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.109-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA		125.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	20.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
2.122-MANUT. DO SCFV-SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	40.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	80.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	16.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	029	5.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	30.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	20.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	80.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	029	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	30.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	029	30.000
Total da Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.008.720
TOTAL GERAL		11.500.780

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01-LEGISLATIVA

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

2.001-PROCESSO LEGISLATIVO

1.082.500

31900901 SALÁRIO-FAMILIA	100	5.100
31901101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	605.000
31901301 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	123.200
31901601 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	96.000
31909201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.300
33901401 DIÁRIAS - CIVIL	100	9.000
33903001 MATERIAL DE CONSUMO	100	25.800
33903301 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	15.000
33903501 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	45.000
33903601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	54.000
33903701 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.400
33903901 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	63.000
33909201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.700
44905101 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	17.000
44905201 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	17.000

Total da Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL

1.082.500

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

Função: 04-ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

745.800

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	71.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	350.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	49.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
31909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	56.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	25.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	50.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	3.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	40.000
33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000

Total da Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

745.800

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04-ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

2.004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

614.200

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	13.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	315.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	40.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função: 04-ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
2.004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		614.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	50.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	8.800
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	70.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	50.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 04-ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
2.117-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		41.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		655.200
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		95.000
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	95.000
Função: 04-ADMINISTRACAO SubFunção: 123 - Administração Financeira Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
0.007-PAG DE JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.000
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	1.000
32902500 ENC.S/OPER.DE CREDITO POR ANT.DE RECEITA	100	1.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	1.000
46907700 PRINC.CORRIDO DA DIV.CONTR.REFINCI.	100	1.000
Função: 04-ADMINISTRACAO SubFunção: 123 - Administração Financeira Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		219.620
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	104.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	20.900
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	30.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	16.720
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	4.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		219.620
33902700 ENC.P/HONRA DE AVAIS, GAR.,SEG. E SIMIL.	100	1.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	2.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
33904100 CONTRIBUIÇÕES	100	15.000
33904300 SUBVENCOES SOCIAIS	100	1.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.090-CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP		16.500
33714100 CONTRIBUICOES	100	16.500
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - CAUSAS TRABALHISTAS		
0.008-DIVIDAS TRABALHISTAS		50.000
31909100 SENTENCIAS JUDICIAIS	100	50.000
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		385.120
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
1.010-AQUIS.DE MÁQ.E EQUIP./CILAGEM/FENANÇO		15.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
1.011-CONST. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS		15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.009-MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		261.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	20.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	70.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	10.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.009-MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		261.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	10.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	70.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	20.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	2.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.114-DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES		9.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.115-CORTE DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 607 - Irrigação		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
1.012-PERFURAÇÃO DE POÇOS		15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 607 - Irrigação		
Programa: 007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
2.120-APOIO AO PRONAF		25.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000
Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		345.000
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 013 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		
2.030-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.015-CONST.,REC.,AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		2.000.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	2.000.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.017-AQUISIÇÃO DE VEICULOS		500.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	500.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.019-AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE		500.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	500.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.014-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.470.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	600.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	100.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	10.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	50.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	001	100.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	50.000
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	400.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	400.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	400.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	90.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	40.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.016-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		115.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	80.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 021008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.016-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		115.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	15.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.020-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		3.136.488
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	490.468
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	1.961.220
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	415.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	11.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	30.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	228.800
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.021-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		2.090.992
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	165.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	1.124.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	180.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	33.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	120.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	018	44.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	165.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	160.460
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	59.532
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	018	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	10.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
2.095-MANUTENCAO DO PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		31.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	3.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.016-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		30.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	20.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.018-MANUT. DE ESCOLAS REEQ. AQ. DE EQUIPAMEN		32.452
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	32.452
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.025-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		100.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	100.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.089-AJUDA FIN. AO ESTUDANTE UNIVERS. CARENTE		87.000
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	20.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.098-MANUT. DO PROG. QSE - SALARIO EDUCACAO		143.500
33901400 DIARIAS - CIVIL	015	16.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	22.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	30.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	22.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	015	16.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	16.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.099-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		79.900
33901400 DIARIAS - CIVIL	015	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	22.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	015	2.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	11.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 022 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
2.053-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		318.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	20.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1.00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12-EDUCACAO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 022 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

2.053-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

318.000

31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	20.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	50.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	35.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	80.000

Função: 12-EDUCACAO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 031 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE EDUCAÇÃO

2.080-ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE

80.300

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	18.800
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	16.500

Função: 12-EDUCACAO

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.086-CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1.000.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.000.000
------------------------------	-----	-----------

Função: 12-EDUCACAO

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.022-AQ DE GEN. ALIMENTICIOS PARA PREP.DE REFEIÇÕES

50.000

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000
------------------------------	-----	--------

Função: 12-EDUCACAO

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.023-MANUT. DAS ATIV.DA EDUC. INFANTIL-FUNDEB

51.128

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	8.800
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	19.800
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	3.960
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	5.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	3.168
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	2.200
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	018	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	1.100

Função: 12-EDUCACAO

SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 010 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.024-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

64.840

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos Programa: 010 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2.024-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		64.840
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	015	16.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	015	16.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	015	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	5.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	015	2.640
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	7.700
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	4.400
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	5.000
Função: 12-EDUCACAO SubFunção: 367 - Educação Especial Programa: 011 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		90.800
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	12.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	001	1.800
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	20.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.027-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	022	100.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL		
1.121-RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		300.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	300.000
<i>Total da Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		13.421.400

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-SAÚDE SubFunção: 301 - Atenção Básica Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
1.093-CONSTRUÇÃO DE ESCOVODROMOS
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
1.032-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NA SEDE E		50.000
EQUIPAMENTOS		
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
1.033-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		50.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	50.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
1.035-RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.089-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		50.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	50.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.090-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA		80.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	80.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.091-AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÓVEL MOTOLANCA		10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	10.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.039-MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.516.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	130.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	605.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	100.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	5.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	129.700
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	002	96.800
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	70.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	900.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	500.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	400.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	002	80.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.039-MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.516.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	200.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	100.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	002	90.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 032 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE SAÚDE		
2.081-ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE		110.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	30.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	15.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.092-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSES		80.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 017 - ABASTECIMENTO DAGUA		
1.045-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.105-CONST.DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
1.041-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
1.042-CONSTRUÇÃO DE FOSSES E PRIVADAS		80.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
1.044-IMPLEMENTAÇÃO DE ATERRA SANITÁRIO		80.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
1.044-IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		80.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 016 - SANEAMENTO BÁSICO		
2.043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		34.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	1.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	3.000
Total da Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.500.000
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.047-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		417.800
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	30.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	30.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	30.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	6.600
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	40.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 023 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		
2.056-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	3.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	2.200
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 033 - APOIO AOS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES		
2.082-ADQ.ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/DEFICIENTE		22.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 033 - APOIO AOS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES		
2.082-ADQ.ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/DEFICIENTE		22.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	3.300
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	11.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 027 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		
1.061-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	50.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 027 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		
2.062-MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		31.900
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 025 - RESSOC.DOS JOVENS E ADOLESC.E MANUT. CONS.TUTELAR		
2.058-APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR		60.080
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	30.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	5.280
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	4.400
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	4.400
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	4.400
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	4.400
33904100 CONTRIBUIÇÕES	100	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.100
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.046-AT/POP/CAR/AJU/FIN/MEL/CAS/PROP/AT/DOAÇÃO		24.500
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	5.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	8.500
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	11.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048-PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - PAC		24.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048-PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - PAC		24.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 020 - DIREITO DE SER CIDADÃO		
2.051-BENEFÍCIOS EVENTUAIS		72.600
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	7.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	9.700
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	21.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	100	15.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.200
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 024 - PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO		
0.057-PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		90.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	30.000
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	30.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	30.000
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 024 - PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO		
0.058-PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		44.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	11.000
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	11.000
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
0.059-PAG. DE PARCELAMENTO DE INPEP EM ATRASO		100.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	100.000
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
2.059-MANUTENÇÃO DO INPEP		1.312.100
31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	670.000
31900300 PENSOES	100	100.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.000
31900900 SALARIO FAMILIA	100	5.500

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
2.059-MANUTENÇÃO DO INPEP		1.312.100
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	26.400
33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100	280.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	11.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	33.000
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	2.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 273 - Previdência Complementar		
Programa: 026 - MANUTENÇÃO DO INPEP		
2.100-REPASSE PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA		300.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	300.000
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 019 - MORADA EM CASA PRÓPRIA		
1.049-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
<i>Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		2.609.980

Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.064-CON.REC.AMPL.EM PAV.DREN.RUAS E AVENIDAS		
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.072-REC. E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	20.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.073-CONST.,REF,REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.083-CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER C/ EQUIP. COMUNITÁRIO		
		20.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
-----------------------------------	-------	--------------

Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.083-CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER C/ EQUIP. COMUNITÁRIO 20.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	20.000
------------------------------	-----	--------

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.088-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS 50.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
------------------------------	-----	--------

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 029 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

2.074-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS 5.000

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.065-AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS 30.000

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	30.000
---	-----	--------

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.066-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 50.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
------------------------------	-----	--------

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.067-RECUP. DE PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO 15.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000
------------------------------	-----	--------

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.069-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS 30.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	30.000
------------------------------	-----	--------

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.070-CONST.REF.PAS.MOLH.,M.BURRO E PONTES 10.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000
------------------------------	-----	--------

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.071-CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO		30.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	30.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.103-CONST.REFORMA.RECUP. DE AÇOGUE		20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	20.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.063-MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		969.400
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	350.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	50.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	600
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	50.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	142.900
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	900
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	130.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	130.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	10.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	5.000
Função: 25-ENERGIA		
SubFunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 028 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.068-ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		27.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	27.500
Total da Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		1.336.900
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 034 - MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER		
1.029-CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 034 - MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER		
1.096-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 034 - MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER		
2.101-MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		37.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	1.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	3.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000
<i>Total da Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</i>		237.500

Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 004 - FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
2.005-REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		186.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	3.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	30.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	100.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	20.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.102-MAN.SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		154.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	27.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	4.400
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	15.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	50.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.110-CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO PARQUE DE VAQUEJADA		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.111-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		110.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	27.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	44.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 030 - MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL		
1.095-CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS		100.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 030 - MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL		
1.116-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - OBRAS DE TURISMO		30.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	30.000
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
1.113-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE TURISMO		50.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	50.000
Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		680.800

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.094-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.500
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.096-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		249.200

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
-----------------------------------	-------	--------------

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.096-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	11.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	11.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	30.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	40.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.036-PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.038-MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	150.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.119-MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	15.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	5.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	1.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	014	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	30.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	30.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.123-MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	80.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa

Fonte

Valor Orçado

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.123-MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

355.000

31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	15.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	15.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	50.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

1.085-AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO

50.000

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	50.000
------------------------------	-----	--------

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.034-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

1.244.000

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	724.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	80.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	80.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	150.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	50.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.035-MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

671.100

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	290.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	250.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	30.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	50.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	10.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	014	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000

Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.037-PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.400

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		
2.037-PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.400
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	4.400
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.104-MANUTENÇÃO DA SAMU		351.540
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	25.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	20.240
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	40.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	16.500
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	22.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.106-MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS		186.340
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	30.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	40.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	8.800
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	11.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	7.040
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	40.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000
Função: 10-SAÚDE		
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.040-PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS		57.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	16.500
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	15.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.000
Total da Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.826.080
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.093-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRAS		203.280
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	12.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	9.680
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	40.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	10.000
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.097-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		115.500
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	22.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	22.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	5.500
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	15.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	15.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.091-MANUT.DO IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DE DESEN		98.940
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.500
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	2.640
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	15.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	15.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.109-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA		125.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.109-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA		125.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	5.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	10.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	20.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.122-MANUT. DO SCFV-SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		466.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	40.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	80.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	16.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	029	5.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	30.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	20.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	80.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	029	5.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	50.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	30.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	30.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	30.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	029	30.000
Total da Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.008.720
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 036 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		
2.118-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		165.000
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	20.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	50.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	5.000
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	3.000
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	5.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	100	2.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	5.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	20.000

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		165.000
Reserva de Contingência		50.000
TOTAL GERAL		31.050.000



ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E PORAÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.082.500	1.082.500
01.031.001.2001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.082.500	1.082.500
	TOTAL UNIDADE: 01.001.....		1.082.500	1.082.500
Código CLF	Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		745.800	745.800
04.122.002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		745.800	745.800
	TOTAL UNIDADE: 02.002.....		745.800	745.800
Código CLF	Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		655.200	655.200
04.122.003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		614.200	614.200
04.122.003.2117	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		41.000	41.000
	TOTAL UNIDADE: 02.003.....		655.200	655.200
Código CLF	Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		95.000	95.000
04.122.005.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		95.000	95.000
04.123	Administração Financeira			
04.123.005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		240.120	240.120
04.123.005.0007	PAG DE JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.000	4.000
04.123.005.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		219.620	219.620
04.123.005.2090	CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP		16.500	16.500
04.123.006	CAUSAS TRABALHISTAS		50.000	50.000
04.123.006.0008	DIVIDAS TRABALHISTAS		50.000	50.000
	TOTAL UNIDADE: 02.004.....		385.120	385.120
Código CLF	Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
20	AGRICULTURA			
20.606	Extensão Rural			
20.606.007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	30.000	275.000	305.000
20.606.007.1010	AQUIS.DE MÁQ.E EQUIP./CILAGEM/FENANÇA	15.000		15.000
20.606.007.1011	CONST. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	15.000		15.000
20.606.007.2009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		261.000	261.000
20.606.007.2114	DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES		9.000	9.000
20.606.007.2115	CORTE DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		5.000	5.000
20.607	Irrigação			
20.607.007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	15.000	25.000	40.000
20.607.007.1012	PERFURAÇÃO DE POÇOS	15.000		15.000
20.607.007.2120	APOIO AO PRONAF		25.000	25.000
	TOTAL UNIDADE: 02.005.....	45.000	300.000	345.000
Código CLF	Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto	Atividade	Total

ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCACAO			
12.122	Administração Geral			
12.122.013	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		50.000	50.000
12.122.013.2030	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		50.000	50.000
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.008	MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.000	7.843.480	10.843.480
12.361.008.1015	CONST.,REC.,AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	2.000.000		2.000.000
12.361.008.1017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	500.000		500.000
12.361.008.1019	AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE	500.000		500.000
12.361.008.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.470.000	2.470.000
12.361.008.2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		115.000	115.000
12.361.008.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		3.136.488	3.136.488
12.361.008.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		2.090.992	2.090.992
12.361.008.2095	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		31.000	31.000
12.361.011	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		472.852	472.852
12.361.011.2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		30.000	30.000
12.361.011.2018	MANUT. DE ESCOLAS REEQ. AQ. DE EQUIPAMEN		32.452	32.452
12.361.011.2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		100.000	100.000
12.361.011.2089	AJUDA FIN. AO ESTUDANTE UNIVERS. CARENTE		87.000	87.000
12.361.011.2098	MANUT. DO PROG. QSE - SALARIO EDUCACAO		143.500	143.500
12.361.011.2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		79.900	79.900
12.361.022	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		318.000	318.000
12.361.022.2053	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		318.000	318.000
12.361.031	APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE EDUCAÇÃO		80.300	80.300
12.361.031.2080	ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE		80.300	80.300
12.365	Educação Infantil			
12.365.009	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000	101.128	1.101.128
12.365.009.1086	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000		1.000.000
12.365.009.2022	AQ DE GEN. ALIMENTICIOS PARA PREP.DE REFEIÇÕES		50.000	50.000
12.365.009.2023	MANUT. DAS ATIV.DA EDUC. INFANTIL-FUNDEB		51.128	51.128
12.366	Educação de Jovens e Adultos			
12.366.010	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		64.840	64.840
12.366.010.2024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		64.840	64.840
12.367	Educação Especial			
12.367.011	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		90.800	90.800
12.367.011.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		90.800	90.800
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.008	MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL	400.000		400.000
27.812.008.1027	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	100.000		100.000
27.812.008.1121	RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÉNIOS	300.000		300.000
TOTAL UNIDADE: 02.006.....			4.400.000	9.021.400
TOTAL				13.421.400

Código CLF	Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Projeto	Atividade	Total
10	SAUDE			
10.301	Atenção Básica			
10.301.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	9.500		9.500
10.301.015.1093	CONSTRUÇÃO DE ESCOVODROMOS	9.500		9.500
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.014	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR	150.000		150.000
10.302.014.1032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NA SEDE E EQUIPAMENTOS	50.000		50.000
10.302.014.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000		50.000
10.302.014.1035	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	50.000		50.000

ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Projeto	Atividade	Total
10.302.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	140.000	3.516.500	3.656.500
10.302.015.1089	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	50.000		50.000
10.302.015.1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA	80.000		80.000
10.302.015.1091	AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÓVEL MOTOLANCI	10.000		10.000
10.302.015.2039	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.516.500	3.516.500
10.302.032	APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE SAÚDE		110.000	110.000
10.302.032.2081	ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE		110.000	110.000
10.304	Vigilância Sanitária			
10.304.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	80.000		80.000
10.304.015.1092	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSES	80.000		80.000
10.544	Recursos Hídricos			
10.544.017	ABASTECIMENTO DAGUA	100.000		100.000
10.544.017.1045	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA	100.000		100.000
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000		100.000
17.512.015.1105	CONST.DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	100.000		100.000
17.512.016	SANEAMENTO BÁSICO	260.000	34.000	294.000
17.512.016.1041	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO	100.000		100.000
17.512.016.1042	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS	80.000		80.000
17.512.016.1044	IMPLEMENTAÇÃO DE ATERRA SANITÁRIO	80.000		80.000
17.512.016.2043	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		34.000	34.000
TOTAL UNIDADE: 02.007.....		839.500	3.660.500	4.500.000

Código CLF	Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		417.800	417.800
08.122.018.2047	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		417.800	417.800
08.122.023	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.000	11.000
08.122.023.2056	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.000	11.000
08.122.033	APOIO AOS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES		22.000	22.000
08.122.033.2082	ADQ.ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/DEFICIENTE		22.000	22.000
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.027	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	50.000	31.900	81.900
08.241.027.1061	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	50.000		50.000
08.241.027.2062	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		31.900	31.900
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.243.025	RESSOC.DOS JOVENS E ADOLESC.E MANUT. CONS.TUTELAR		60.080	60.080
08.243.025.2058	APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR		60.080	60.080
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		48.500	48.500
08.244.018.2046	AT/POP/CAR/AJU/FIN/MEL/CAS/PROP/AT/DOAÇÃO		24.500	24.500
08.244.018.2048	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - PAC		24.000	24.000
08.244.020	DIREITO DE SER CIDADÃO		72.600	72.600
08.244.020.2051	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		72.600	72.600
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09.272	Previdência do Regime Estatutário			
09.272.024	PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO	134.000	134.000	
09.272.024.0057	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	90.000	90.000	
09.272.024.0058	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	44.000	44.000	
09.273	Previdência Complementar			
09.273.026	MANUTENÇÃO DO INPEP	1.712.100	1.712.100	

ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
09.273.026.0059	PAG. DE PARCELAMENTO DE INPEP EM ATRASO		100.000	100.000
09.273.026.2059	MANUTENÇÃO DO INPEP		1.312.100	1.312.100
09.273.026.2100	REPASSE PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA		300.000	300.000
16	HABITACAO			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.019	MORADA EM CASA PRÓPRIA	50.000		50.000
16.482.019.1049	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS	50.000		50.000
TOTAL UNIDADE: 02.008.....		100.000	2.509.980	2.609.980

Código CLF	Unidade: 02.009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO			
15.122	Administração Geral			
15.122.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	150.000		150.000
15.122.028.1064	CON.REC.AMPL.EM PAV.DREN.RUAS E AVENIDAS	50.000		50.000
15.122.028.1072	REC. E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	20.000		20.000
15.122.028.1073	CONST.,REF,REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000		10.000
15.122.028.1083	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER C/ EQUIP. COMUNITÁRIO	20.000		20.000
15.122.028.1088	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS	50.000		50.000
15.122.029	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		5.000	5.000
15.122.029.2074	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		5.000	5.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	165.000		165.000
15.451.028.1065	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	30.000		30.000
15.451.028.1066	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	50.000		50.000
15.451.028.1067	RECUP. DE PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO	15.000		15.000
15.451.028.1069	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	30.000		30.000
15.451.028.1070	CONST.REF.PAS.MOLH.,M.BURRO E PONTES	10.000		10.000
15.451.028.1071	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO	30.000		30.000
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	20.000	969.400	969.400
15.452.028.1103	CONST.REFORMA.RECUP. DE AÇOUGUE	20.000		20.000
15.452.028.2063	MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		969.400	969.400
25	ENERGIA			
25.752	Energia Elétrica			
25.752.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	27.500		27.500
25.752.028.1068	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	27.500		27.500
TOTAL UNIDADE: 02.009.....		362.500	974.400	1.336.900

Código CLF	Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Projeto	Atividade	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.034	MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	200.000	37.500	237.500
27.812.034.1029	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	100.000		100.000
27.812.034.1096	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	100.000		100.000
27.812.034.2101	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		37.500	37.500
TOTAL UNIDADE: 02.010.....		200.000	37.500	237.500

Código CLF	Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.004	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		186.300	186.300
13.392.004.2005	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		186.300	186.300

ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E PORAÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 02.011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Projeto	Atividade	Total
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.035	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		314.500	314.500
18.541.035.2102	MAN.SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		154.500	154.500
18.541.035.2110	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO PARQUE DE VAQUEJADA		50.000	50.000
18.541.035.2111	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		110.000	110.000
23	COMERCIO E SERVICOS			
23.695	Turismo			
23.695.030	MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL	130.000		130.000
23.695.030.1095	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	100.000		100.000
23.695.030.1116	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - OBRAS DE TURISMO	30.000		30.000
23.695.035	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	50.000		50.000
23.695.035.1113	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE TURISMO	50.000		50.000
TOTAL UNIDADE: 02.011.....		180.000	500.800	680.800

Código CLF	Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Projeto	Atividade	Total
10	SAUDE			
10.122	Administração Geral			
10.122.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		304.700	304.700
10.122.015.2094	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		55.500	55.500
10.122.015.2096	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		249.200	249.200
10.301	Atenção Básica			
10.301.014	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		602.000	602.000
10.301.014.2036	PROGRAMA SAUDE BUCAL		225.000	225.000
10.301.014.2038	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		200.000	200.000
10.301.014.2119	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		177.000	177.000
10.301.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		355.000	355.000
10.301.015.2123	MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		355.000	355.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.014	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR	50.000	1.919.500	1.969.500
10.302.014.1085	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	50.000		50.000
10.302.014.2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		1.244.000	1.244.000
10.302.014.2035	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		671.100	671.100
10.302.014.2037	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.400	4.400
10.302.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		537.880	537.880
10.302.015.2104	MANUTENÇÃO DA SAMU		351.540	351.540
10.302.015.2106	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS		186.340	186.340
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		57.000	57.000
10.305.015.2040	PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS		57.000	57.000
TOTAL UNIDADE: 02.012.....		50.000	3.776.080	3.826.080

Código CLF	Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		318.780	318.780
08.122.018.2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRAS		203.280	203.280
08.122.018.2097	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		115.500	115.500
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		689.940	689.940
08.244.018.2091	MANUT.DO IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DE DESEN		98.940	98.940
08.244.018.2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA		125.000	125.000
08.244.018.2122	MANUT. DO SCFV-SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		466.000	466.000

ADENDO VI

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E PORAÇÕES

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

				R\$ 1,00
		TOTAL UNIDADE: 02.013.....		1.008.720
Código CLF	Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.036	MANUTENÇÃO DA CULTURA		165.000	165.000
13.392.036.2118	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		165.000	165.000
		TOTAL UNIDADE: 02.014.....		165.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....			50.000
	TOTAL GERAL.....		6.177.000	24.823.000
				31.050.000

ADENDO VII

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos

Portaria SOF N° 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	1.082.500		1.082.500
	TOTAL UNIDADE: 01.001.....	1.082.500		1.082.500
Código CLF	Unidade: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	745.800		745.800
	TOTAL UNIDADE: 02.002.....	745.800		745.800
Código CLF	Unidade: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
1.122	Administração Geral			
04.122.003	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	655.200		655.200
	TOTAL UNIDADE: 02.003.....	655.200		655.200
Código CLF	Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	95.000		95.000
04.123	Administração Financeira			
04.123.005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	240.120		240.120
04.123.006	CAUSAS TRABALHISTAS	50.000		50.000
	TOTAL UNIDADE: 02.004.....	385.120		385.120
Código CLF	Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Ordinário	Vinculado	Total
20	AGRICULTURA			
20.606	Extensão Rural			
20.606.007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	305.000		305.000
20.607	Irrigação			
20.607.007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	40.000		40.000
	TOTAL UNIDADE: 02.005.....	345.000		345.000
Código CLF	Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCACAO			
12.122	Administração Geral			
12.122.013	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	50.000		50.000
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.008	MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL	5.616.000	5.227.480	10.843.480
12.361.011	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	472.852		472.852
12.361.022	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		318.000	318.000
12.361.031	APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE EDUCAÇÃO	80.300		80.300
12.365	Educação Infantil			
12.365.009	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.101.128	1.101.128	
12.366	Educação de Jovens e Adultos			
12.366.010	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.840		64.840
12.367	Educação Especial			
12.367.011	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.800		90.800
27	DESPORTO E LAZER			

ADENDO VII

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.008	MANUT. DO FUNDEB 60%,40% E ENSINO FUNDAMENTAL	400.000		400.000
	TOTAL UNIDADE: 02.006.....	7.875.920	5.545.480	13.421.400
Código CLF	Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE			
10.301	Atenção Básica			
10.301.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	9.500		9.500
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.014	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR	100.000	50.000	150.000
10.302.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.656.500		3.656.500
10.302.032	APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE SAÚDE	110.000		110.000
10.304	Vigilância Sanitária			
0.304.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	80.000		80.000
10.544	Recursos Hídricos			
10.544.017	ABASTECIMENTO DAGUA	100.000		100.000
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000		100.000
17.512.016	SANEAMENTO BÁSICO	294.000		294.000
	TOTAL UNIDADE: 02.007.....	4.450.000	50.000	4.500.000
Código CLF	Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	417.800		417.800
08.122.023	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	11.000		11.000
08.122.033	APOIO AOS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES	22.000		22.000
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.027	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	81.900		81.900
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.243.025	RESSOC.DOS JOVENS E ADOLESC.E MANUT. CONS.TUTELAR	60.080		60.080
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	48.500		48.500
08.244.020	DIREITO DE SER CIDADÃO	72.600		72.600
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09.272	Previdência do Regime Estatutário			
09.272.024	PAG. DE INSS,FGTS,PASEP E INPEP EM ATRASO	134.000		134.000
09.273	Previdência Complementar			
09.273.026	MANUTENÇÃO DO INPEP	1.712.100		1.712.100
16	HABITACAO			
16.482	Habitação Urbana	50.000		50.000
16.482.019	MORADA EM CASA PRÓPRIA			
	TOTAL UNIDADE: 02.008.....	2.609.980		2.609.980
Código CLF	Unidade: 02.009 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO	Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO			
15.122	Administração Geral			
15.122.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	150.000		150.000
15.122.029	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS	5.000		5.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana			

ADENDO VII

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 02.009 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	165.000		165.000
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	989.400		989.400
25	ENERGIA			
25.752	Energia Elétrica			
25.752.028	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	27.500		27.500
TOTAL UNIDADE: 02.009.....		1.336.900		1.336.900
Código CLF	Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.034	MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	237.500		237.500
TOTAL UNIDADE: 02.010.....		237.500		237.500
Código CLF	Unidade: 02.011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Ordinário	Vinculado	Total
13	CULTURA			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.004	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		186.300	186.300
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.035	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		314.500	314.500
23	COMERCIO E SERVICOS			
23.695	Turismo			
23.695.030	MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL	130.000		130.000
23.695.035	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	50.000		50.000
TOTAL UNIDADE: 02.011.....		680.800		680.800
Código CLF	Unidade: 02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE			
10.122	Administração Geral			
10.122.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		304.700	304.700
10.301	Atenção Básica			
10.301.014	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		602.000	602.000
10.301.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			355.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			355.000
10.302.014	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR		1.969.500	1.969.500
10.302.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		537.880	537.880
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		57.000	57.000
TOTAL UNIDADE: 02.012.....		3.471.080	355.000	3.826.080
Código CLF	Unidade: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		318.780	318.780
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.018	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		689.940	689.940
TOTAL UNIDADE: 02.013.....		1.008.720		1.008.720
Código CLF	Unidade: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Ordinário	Vinculado	Total

ADENDO VII

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R\$ 1,00

Código CLF	Unidade: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Ordinário	Vinculado	Total
13	CULTURA			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.036	MANUTENÇÃO DA CULTURA	165.000		165.000
	TOTAL UNIDADE: 02.014.....	165.000		165.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000
	TOTAL GERAL.....	25.049.520	5.950.480	31.050.000

ADENDO VIII
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS GATOCORIAS ECONÔMICAS
Portaria SOF Nº 08, de 04/02/1985

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária / Esfera (Fiscal - Seguridade)	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	TOTAL		
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	F	831.600	0	216.900	1.048.500	34.000	0	0	34.000	1.082.500
02.002 Gabinete do PREFEITO	F	545.800	0	184.000	729.800	16.000	0	0	16.000	745.800
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F	442.400	0	209.800	652.200	3.000	0	0	3.000	655.200
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F	223.620	2.000	154.500	380.120	3.000	0	2.000	5.000	385.120
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	F	121.000	0	172.000	293.000	52.000	0	0	52.000	345.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F	5.850.756	0	2.780.292	8.631.048	4.790.352	0	0	4.790.352	13.421.400
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	F	6.000	0	25.000	31.000	363.000	0	0	363.000	394.000
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	S	1.066.500	0	2.240.000	3.306.500	799.500	0	0	799.500	4.106.000
02.008 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	F	0	0	0	0	50.000	0	0	50.000	50.000
02.008 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	1.663.980	41.000	715.800	2.420.780	98.200	0	41.000	139.200	2.559.980
02.009 SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO	F	510.600	0	436.800	947.400	389.500	0	0	389.500	1.336.900
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	F	22.500	0	11.000	33.500	204.000	0	0	204.000	237.500
02.011 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	F	41.800	0	290.800	332.600	348.200	0	0	348.200	680.800
02.012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	S	2.125.580	0	1.478.000	3.603.580	222.500	0	0	222.500	3.826.080
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	375.220	0	500.500	875.720	133.000	0	0	133.000	1.008.720
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	F	81.000	0	59.000	140.000	25.000	0	0	25.000	165.000
TOTAIS		13.908.356	43.000	9.474.392	23.425.748	7.531.252	0	43.000	7.574.252	31.000.000
							RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
								TOTAL GERAL		31.050.000

ADENDO IX
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.082.500
01	LEGISLATIVA	1.082.500
02.002	GABINETE DO PREFEITO	745.800
04	ADMINISTRACAO	745.800
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	655.200
04	ADMINISTRACAO	655.200
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	385.120
04	ADMINISTRACAO	385.120
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	345.000
20	AGRICULTURA	345.000
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.421.400
12	EDUCACAO	13.021.400
27	DESPORTO E LAZER	400.000
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.500.000
10	SAUDE	4.106.000
17	SANEAMENTO	394.000
02.008	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.609.980
08	ASSISTENCIA SOCIAL	713.880
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.846.100
16	HABITACAO	50.000
02.009	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO	1.336.900
15	URBANISMO	1.309.400
25	ENERGIA	27.500
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	237.500
27	DESPORTO E LAZER	237.500
02.011	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	680.800
13	CULTURA	186.300
18	GESTAO AMBIENTAL	314.500
23	COMERCIO E SERVICOS	180.000
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.826.080
10	SAUDE	3.826.080
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.008.720
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.008.720
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	165.000
13	CULTURA	165.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000
TOTAL		31.050.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 1/36

01.000 - PODER LEGISLATIVO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
01.031.001.2001 - PROCESSO LEGISLATIVO				1.082.500	0	1.082.500
000001	31900901	SALÁRIO-FAMILIA	100	5.100	0	5.100
000002	31901101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	605.000	0	605.000
000003	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	123.200	0	123.200
000004	31901601	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	96.000	0	96.000
000005	31909201	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.300	0	2.300
000006	33901401	DIÁRIAS - CIVIL	100	9.000	0	9.000
000007	33903001	MATERIAL DE CONSUMO	100	25.800	0	25.800
000008	33903301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	15.000	0	15.000
000009	33903501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	45.000	0	45.000
000010	33903601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	54.000	0	54.000
000011	33903701	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.400	0	3.400
000012	33903901	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	63.000	0	63.000
000013	33909201	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.700	0	1.700
000014	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	17.000	0	17.000
000015	44905201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	17.000	0	17.000
				1.082.500	0	1.082.500
TOTAL DA UNIDADE 01001-CÂMARA MUNICIPAL					<i>em Projetos</i>	0
					<i>em Atividades</i>	1.082.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 2/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02002 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	04.122.002.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		745.800	0	745.800
000016	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	71.500	0	71.500
000017	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	350.000	0	350.000
000018	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	49.500	0	49.500
000019	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200	0	2.200
000020	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	16.500	0	16.500
000021	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	56.100	0	56.100
000022	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	25.000	0	25.000
000023	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	50.000	0	50.000
000024	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000	0	1.000
000025	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	3.000	0	3.000
000026	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	50.000	0	50.000
000027	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	40.000	0	40.000
000028	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	15.000	0	15.000
000029	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000	0	1.000
000030	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000	0	15.000
			745.800	0	745.800
TOTAL DA UNIDADE 02002-GABINETE DO PREFEITO				<i>em Projetos</i> <i>em Atividades</i>	0 745.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 3/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				614.200	614.200
000031	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	13.200	0	13.200
000032	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	315.000	0	315.000
000033	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	40.000	0	40.000
000034	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200	0	2.200
000035	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000	0	22.000
000036	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	50.000	0	50.000
000037	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	8.800	0	8.800
000038	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000	0	30.000
000039	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000	0	1.000
000040	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	70.000	0	70.000
000041	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	50.000	0	50.000
000042	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000	0	10.000
000043	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000	0	1.000
000044	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000	0	1.000
04.122.003.2117 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				41.000	41.000
000045	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000	0	5.000
000046	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000	0	5.000
000047	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	30.000	0	30.000
000048	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000	0	1.000
				655.200	655.200
TOTAL DA UNIDADE 02003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				<i>em Projetos</i>	0
				<i>em Atividades</i>	655.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 4/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	04.122.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		95.000	0	95.000
000049	33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	95.000	0	95.000
	04.123.005.0007 - PAG DE JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.000	0	4.000
000050	32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	1.000	0	1.000
000051	32902500 ENC.S/OPER.DE CREDITO POR ANT.DE RECEITA	100	1.000	0	1.000
000052	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	1.000	0	1.000
000053	46907700 PRINC.CORRIGIDO DA DIV.CONTR.REFINANCI.	100	1.000	0	1.000
	04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		219.620	0	219.620
000054	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.000	0	1.000
000055	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	104.000	0	104.000
000056	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	20.900	0	20.900
000057	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000	0	1.000
000058	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	30.000	0	30.000
000059	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	16.720	0	16.720
000060	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	4.000	0	4.000
000061	33902700 ENC.P/HONRA DE AVAIS, GAR.,SEG. E SIMIL.	100	1.000	0	1.000
000062	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	2.000	0	2.000
000063	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000	0	1.000
000064	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000	0	1.000
000065	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.000	0	2.000
000066	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000	0	1.000
000067	33904100 CONTRIBUIÇÕES	100	15.000	0	15.000
000068	33904300 SUBVENCOES SOCIAIS	100	1.000	0	1.000
000069	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000	0	10.000
000070	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	5.000	0	5.000
000071	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.000	0	2.000
000072	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000	0	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 5/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	04.123.005.2090 - CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP		16.500	0	16.500
000073	33714100 CONTRIBUICOES	100	16.500	0	16.500
	04.123.006.0008 - DIVIDAS TRABALHISTAS		50.000	0	50.000
000074	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	50.000	0	50.000
			385.120	0	385.120
TOTAL DA UNIDADE 02004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				<i>em Projetos</i> <i>em Atividades</i>	0 385.120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 6/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	20.606.007.1010 - AQUIS.DE MÁQ.E EQUIP./CILAGEM/FENANÇAO		15.000	0	15.000
000075	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000	0	15.000
	20.606.007.1011 - CONST. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS		15.000	0	15.000
000076	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000	0	15.000
	20.606.007.2009 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		261.000	0	261.000
000077	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	20.000	0	20.000
000078	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	70.000	0	70.000
000079	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	10.000	0	10.000
000080	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000	0	1.000
000081	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000	0	10.000
000082	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	10.000	0	10.000
000083	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.000	0	2.000
000084	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	70.000	0	70.000
000085	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.000	0	1.000
000086	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	40.000	0	40.000
000087	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	20.000	0	20.000
000088	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	2.000	0	2.000
000089	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000	0	3.000
000090	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000	0	1.000
000091	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000	0	1.000
	20.606.007.2114 - DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES		9.000	0	9.000
000092	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000	0	5.000
000093	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000	0	2.000
000094	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000	0	1.000
000095	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000	0	1.000
	20.606.007.2115 - CORTE DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		5.000	0	5.000
000096	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000	0	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 7/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	20.606.007.2115 - CORTE DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		5.000	0	5.000
000097	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.000	0	1.000
000098	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000	0	1.000
000099	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000	0	1.000
000100	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000	0	1.000
	20.607.007.1012 - PERFURAÇÃO DE POÇOS		15.000	0	15.000
000101	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000	0	15.000
	20.607.007.2120 - APOIO AO PRONAF		25.000	0	25.000
000102	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000	0	10.000
000103	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000	0	5.000
000104	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000	0	5.000
000105	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000	0	5.000
			345.000	0	345.000
	TOTAL DA UNIDADE 02005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			<i>em Projetos</i>	45.000
				<i>em Atividades</i>	300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 8/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.122.013.2030 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS					
000106	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000	0	10.000
000107	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	10.000	0	10.000
000108	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	10.000	0	10.000
000109	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.000	0	10.000
000110	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000	0	10.000
12.361.008.1015 - CONST.,REC.,AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS					
000111	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	2.000.000	0	2.000.000
12.361.008.1017 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
000112	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	500.000	0	500.000
12.361.008.1019 - AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE					
000113	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	500.000	0	500.000
12.361.008.2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
000114	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000	0	100.000
000115	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	600.000	0	600.000
000116	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	100.000	0	100.000
000117	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	10.000	0	10.000
000118	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	50.000	0	50.000
000119	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	001	100.000	0	100.000
000120	33901400 DIARIAS - CIVIL	001	50.000	0	50.000
000121	33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	50.000	0	50.000
000122	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	400.000	0	400.000
000123	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	30.000	0	30.000
000124	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	400.000	0	400.000
000125	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	400.000	0	400.000
000126	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	90.000	0	90.000
000127	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	40.000	0	40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 9/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	12.361.008.2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.470.000	0	2.470.000
000128	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000	0	50.000
	12.361.008.2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		115.000	0	115.000
000129	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	80.000	0	80.000
000130	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	20.000	0	20.000
000131	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	15.000	0	15.000
	12.361.008.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		0	3.136.488	3.136.488
000132	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	0	490.468	490.468
000133	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	0	1.961.220	1.961.220
000134	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	0	415.000	415.000
000135	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	0	11.000	11.000
000136	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	0	30.000	30.000
000137	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	0	228.800	228.800
	12.361.008.2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		0	2.090.992	2.090.992
000138	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	0	165.000	165.000
000139	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	0	1.124.000	1.124.000
000140	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	0	180.000	180.000
000141	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	0	33.000	33.000
000142	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	0	120.000	120.000
000143	33901400 DIARIAS - CIVIL	018	0	44.000	44.000
000144	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	0	165.000	165.000
000145	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	0	160.460	160.460
000146	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	0	59.532	59.532
000147	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	0	20.000	20.000
000148	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	018	0	10.000	10.000
000149	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	0	10.000	10.000
	12.361.008.2095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		31.000	0	31.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 10/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	12.361.008.2095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		31.000	0	31.000
000150	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000	0	10.000
000151	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000	0	5.000
000152	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000	0	5.000
000153	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000	0	3.000
000154	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	3.000	0	3.000
000155	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000	0	5.000
	12.361.011.2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		30.000	0	30.000
000594	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	10.000	0	10.000
000156	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	20.000	0	20.000
	12.361.011.2018 - MANUT. DE ESCOLAS REEQ. AQ. DE EQUIPAMEN		32.452	0	32.452
000157	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	32.452	0	32.452
	12.361.011.2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		100.000	0	100.000
000158	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	100.000	0	100.000
	12.361.011.2089 - AJUDA FIN. AO ESTUDANTE UNIVERS. CARENTE		87.000	0	87.000
000159	33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	50.000	0	50.000
000160	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000	0	2.000
000161	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	20.000	0	20.000
000162	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000	0	5.000
000163	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.000	0	10.000
	12.361.011.2098 - MANUT. DO PROG. QSE - SALARIO EDUCACAO		143.500	0	143.500
000164	33901400 DIARIAS - CIVIL	015	16.500	0	16.500
000165	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	22.000	0	22.000
000166	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	30.000	0	30.000
000167	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	22.000	0	22.000
000168	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	20.000	0	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 11/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	12.361.011.2098 - MANUT. DO PROG. QSE - SALARIO EDUCACAO		143.500	0	143.500
000169	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	015	16.500	0	16.500
000170	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	16.500	0	16.500
	12.361.011.2099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		79.900	0	79.900
000171	33901400 DIARIAS - CIVIL	015	5.500	0	5.500
000172	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	22.000	0	22.000
000173	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	13.200	0	13.200
000174	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	11.000	0	11.000
000175	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	15.000	0	15.000
000176	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	015	2.200	0	2.200
000177	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	11.000	0	11.000
	12.361.022.2053 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		0	318.000	318.000
000178	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	0	2.000	2.000
000179	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	0	20.000	20.000
000180	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	0	5.000	5.000
000181	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	0	1.000	1.000
000182	33901400 DIARIAS - CIVIL	001	0	5.000	5.000
000183	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	0	50.000	50.000
000184	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	0	20.000	20.000
000185	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	0	50.000	50.000
000186	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	0	50.000	50.000
000187	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0	35.000	35.000
000188	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0	80.000	80.000
	12.361.031.2080 - ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE		80.300	0	80.300
000190	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000	0	30.000
000191	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	15.000	0	15.000
000192	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	18.800	0	18.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 12/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	12.361.031.2080 - ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE		80.300	0	80.300
000193	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	16.500	0	16.500
	12.365.009.1086 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000.000	0	1.000.000
000194	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.000.000	0	1.000.000
	12.365.009.2022 - AQ DE GEN. ALIMENTICIOS PARA PREP.DE REFEIÇÕES		50.000	0	50.000
000195	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000	0	50.000
	12.365.009.2023 - MANUT. DAS ATIV.DA EDUC. INFANTIL-FUNDEB		51.128	0	51.128
000196	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	8.800	0	8.800
000197	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	19.800	0	19.800
000198	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	3.960	0	3.960
000199	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	5.500	0	5.500
000200	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	018	3.168	0	3.168
000201	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	3.300	0	3.300
000202	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	2.200	0	2.200
000203	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	2.200	0	2.200
000204	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	018	1.100	0	1.100
000205	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	1.100	0	1.100
	12.366.010.2024 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		64.840	0	64.840
000206	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	015	16.500	0	16.500
000207	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	015	16.500	0	16.500
000208	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	015	1.100	0	1.100
000209	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	5.500	0	5.500
000210	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	015	2.640	0	2.640
000211	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	5.500	0	5.500
000212	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	7.700	0	7.700
000213	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	4.400	0	4.400
000214	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	5.000	0	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 13/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	12.367.011.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		90.800	0	90.800
000215	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000	0	5.000
000216	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	12.000	0	12.000
000217	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.000	0	1.000
000218	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.000	0	1.000
000219	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	001	1.800	0	1.800
000220	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000	0	15.000
000221	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	5.000	0	5.000
000222	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000	0	5.000
000223	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000	0	5.000
000224	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	20.000	0	20.000
000225	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000	0	20.000
	27.812.008.1027 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES		100.000	0	100.000
000226	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	022	100.000	0	100.000
	27.812.008.1121 - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		300.000	0	300.000
000593	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	300.000	0	300.000
			7.875.920	5.545.480	13.421.400
	TOTAL DA UNIDADE 02006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			<i>em Projetos</i> <i>em Atividades</i>	4.400.000 9.021.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 14/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	10.301.015.1093 - CONSTRUÇÃO DE ESCOVODROMOS		9.500	0	9.500
000227	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	9.500	0	9.500
	10.302.014.1032 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NA SEDE E EQUIPAM		0	50.000	50.000
000228	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	0	50.000	50.000
	10.302.014.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		50.000	0	50.000
000229	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	50.000	0	50.000
	10.302.014.1035 - RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		50.000	0	50.000
000230	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000	0	50.000
	10.302.015.1089 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		50.000	0	50.000
000231	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	50.000	0	50.000
	10.302.015.1090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA		80.000	0	80.000
000232	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	80.000	0	80.000
	10.302.015.1091 - AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÓVEL MOTOLANCI		10.000	0	10.000
000233	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	10.000	0	10.000
	10.302.015.2039 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.516.500	0	3.516.500
000234	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	130.000	0	130.000
000235	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	605.000	0	605.000
000236	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	100.000	0	100.000
000237	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	5.000	0	5.000
000238	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	129.700	0	129.700
000239	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	002	96.800	0	96.800
000240	33901400 DIARIAS - CIVIL	002	70.000	0	70.000
000241	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	900.000	0	900.000
000242	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	30.000	0	30.000
000243	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	500.000	0	500.000

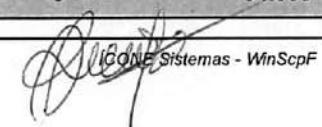
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 15/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	10.302.015.2039 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.516.500	0	3.516.500
000244	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	400.000	0	400.000
000245	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	80.000	0	80.000
000246	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	200.000	0	200.000
000247	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000	0	80.000
000248	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	100.000	0	100.000
000249	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	002	90.000	0	90.000
	10.302.032.2081 - ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE		110.000	0	110.000
000250	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	30.000	0	30.000
000251	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000	0	15.000
000252	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	15.000	0	15.000
000253	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	50.000	0	50.000
	10.304.015.1092 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSSES		80.000	0	80.000
000254	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000	0	80.000
	10.544.017.1045 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA		100.000	0	100.000
000255	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000	0	100.000
	17.512.015.1105 - CONST.DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		100.000	0	100.000
000256	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000	0	100.000
	17.512.016.1041 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO		100.000	0	100.000
000257	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000	0	100.000
	17.512.016.1042 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS		80.000	0	80.000
000258	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000	0	80.000
	17.512.016.1044 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		80.000	0	80.000
000259	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	002	80.000	0	80.000
	17.512.016.2043 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		34.000	0	34.000



ICONES Sistemas - WinScpF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 16/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	17.512.016.2043 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		34.000	0	34.000
000260	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	1.000	0	1.000
000261	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	5.000	0	5.000
000262	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	5.000	0	5.000
000263	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000	0	15.000
000264	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	5.000	0	5.000
000265	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	3.000	0	3.000
			4.450.000	50.000	4.500.000
TOTAL DA UNIDADE 02007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
					<i>em Projetos</i>
					839.500
					<i>em Atividades</i>
					3.660.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 17/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	08.122.018.2047 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		417.800	0	417.800
000266	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	30.000	0	30.000
000267	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000	0	120.000
000268	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	30.000	0	30.000
000269	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200	0	2.200
000270	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000	0	22.000
000271	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	30.000	0	30.000
000272	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	6.600	0	6.600
000273	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000	0	30.000
000274	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000	0	10.000
000275	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	40.000	0	40.000
000276	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	40.000	0	40.000
000277	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	30.000	0	30.000
000278	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000	0	5.000
000279	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	5.500	0	5.500
000280	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500	0	16.500
	08.122.023.2056 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.000	0	11.000
000281	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	3.300	0	3.300
000282	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	3.300	0	3.300
000283	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200	0	2.200
000284	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	2.200	0	2.200
	08.122.033.2082 - ADQ.ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/DEFICIENTE		22.000	0	22.000
000285	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500	0	5.500
000286	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200	0	2.200
000287	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	3.300	0	3.300
000288	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	11.000	0	11.000
	08.241.027.1061 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		50.000	0	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 18/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	08.241.027.1061 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		50.000	0	50.000
000289	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	50.000	0	50.000
	08.241.027.2062 - MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		31.900	0	31.900
000290	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500	0	5.500
000291	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.500	0	5.500
000292	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300	0	3.300
000293	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	5.500	0	5.500
000294	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.500	0	5.500
000295	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	1.100	0	1.100
000296	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500	0	5.500
	08.243.025.2058 - APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR		60.080	0	60.080
000297	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	30.000	0	30.000
000298	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	5.280	0	5.280
000595	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	5.000	0	5.000
000299	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	4.400	0	4.400
000300	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	4.400	0	4.400
000301	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	4.400	0	4.400
000302	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	4.400	0	4.400
000303	33904100 CONTRIBUIÇÕES	100	1.100	0	1.100
000304	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.100	0	1.100
	08.244.018.2046 - AT/POP/CAR/AJU/FIN/MEL/CAS/PROP/AT/DOAÇÃO		24.500	0	24.500
000305	33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	5.000	0	5.000
000306	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	8.500	0	8.500
000307	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	11.000	0	11.000
	08.244.018.2048 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - PAC		24.000	0	24.000
000308	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000	0	10.000
000309	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000	0	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 19/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	08.244.018.2048 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - PAC		24.000	0	24.000
000310	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.000	0	5.000
000311	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000	0	5.000
000312	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000	0	1.000
000313	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000	0	1.000
	08.244.020.2051 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		72.600	0	72.600
000314	33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	7.000	0	7.000
000315	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	9.700	0	9.700
000316	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	21.000	0	21.000
000317	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.200	0	2.200
000318	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000	0	15.000
000319	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	15.500	0	15.500
000320	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.200	0	2.200
	09.272.024.0057 - PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		90.000	0	90.000
000321	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	30.000	0	30.000
000322	32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	30.000	0	30.000
000323	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	30.000	0	30.000
	09.272.024.0058 - PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		44.000	0	44.000
000324	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.000	0	22.000
000325	32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	11.000	0	11.000
000326	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	11.000	0	11.000
	09.273.026.0059 - PAG. DE PARCELAMENTO DE INPEP EM ATRASO		100.000	0	100.000
000327	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	100.000	0	100.000
	09.273.026.2059 - MANUTENÇÃO DO INPEP		1.312.100	0	1.312.100
000328	31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	670.000	0	670.000
000329	31900300 PENSOES	100	100.000	0	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 20/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
09.273.026.2059 - MANUTENÇÃO DO INPEP				1.312.100	0	1.312.100
000330	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.000	0	3.000
000331	31900900	SALARIO FAMILIA	100	5.500	0	5.500
000332	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	120.000	0	120.000
000333	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	26.400	0	26.400
000334	33900500	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100	280.000	0	280.000
000335	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	11.000	0	11.000
000336	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500	0	5.500
000337	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.200	0	2.200
000338	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	50.000	0	50.000
000339	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	33.000	0	33.000
000340	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	2.200	0	2.200
000341	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300	0	3.300
09.273.026.2100 - REPASSE PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA				300.000	0	300.000
000342	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	300.000	0	300.000
16.482.019.1049 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS				50.000	0	50.000
000343	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000	0	50.000
				2.609.980	0	2.609.980
TOTAL DA UNIDADE 02008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				<i>em Projetos</i>	100.000	
				<i>em Atividades</i>	2.509.980	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 21/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02009 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	15.122.028.1064 - CON.REC.AMPL.EM PAV.DREN.RUAS E AVENIDAS		50.000	0	50.000
000344	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000	0	50.000
	15.122.028.1072 - REC. E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		20.000	0	20.000
000345	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	20.000	0	20.000
	15.122.028.1073 - CONST.,REF,REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS		10.000	0	10.000
000346	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000	0	10.000
	15.122.028.1083 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER C/ EQUIP. COMUNITÁRIO		20.000	0	20.000
000347	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	20.000	0	20.000
	15.122.028.1088 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS		50.000	0	50.000
000348	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000	0	50.000
	15.122.029.2074 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		5.000	0	5.000
000349	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000	0	1.000
000350	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000	0	1.000
000351	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000	0	1.000
000352	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000	0	1.000
000353	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000	0	1.000
	15.451.028.1065 - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS		30.000	0	30.000
000354	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	30.000	0	30.000
	15.451.028.1066 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		50.000	0	50.000
000355	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000	0	50.000
	15.451.028.1067 - RECUP. DE PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO		15.000	0	15.000
000356	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	15.000	0	15.000
	15.451.028.1069 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		30.000	0	30.000
000357	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	30.000	0	30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 22/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02009 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	15.451.028.1070 - CONST.REF.PAS.MOLH.,M.BURRO E PONTES		10.000	0	10.000
000358	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000	0	10.000
	15.451.028.1071 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO		30.000	0	30.000
000359	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	30.000	0	30.000
	15.452.028.1103 - CONST.REFORMA.RECUP. DE AÇOUGUE		20.000	0	20.000
000360	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	20.000	0	20.000
	15.452.028.2063 - MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO		969.400	0	969.400
000361	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	50.000	0	50.000
000362	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	350.000	0	350.000
000363	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	50.000	0	50.000
000364	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	600	0	600
000365	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000	0	10.000
000366	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	50.000	0	50.000
000367	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	10.000	0	10.000
000368	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	142.900	0	142.900
000369	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	900	0	900
000370	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	130.000	0	130.000
000371	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	130.000	0	130.000
000372	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	20.000	0	20.000
000373	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	10.000	0	10.000
000374	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	10.000	0	10.000
000375	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	5.000	0	5.000
	25.752.028.1068 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		27.500	0	27.500
000376	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	27.500	0	27.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 23/36

TOTAL DA UNIDADE 02009-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO	1.336.900	0	1.336.900
		em Projetos	362.500
		em Atividades	974.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 24/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	27.812.034.1029 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE		100.000	0	100.000
000377	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000	0	100.000
	27.812.034.1096 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		100.000	0	100.000
000378	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000	0	100.000
	27.812.034.2101 - MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		37.500	0	37.500
000388	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.000	0	2.000
000389	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	16.500	0	16.500
000390	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.000	0	1.000
000391	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000	0	1.000
000392	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000	0	1.000
000393	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	1.000	0	1.000
000394	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.000	0	2.000
000395	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000	0	5.000
000396	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000	0	1.000
000397	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.000	0	1.000
000398	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.000	0	1.000
000399	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000	0	1.000
000400	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	3.000	0	3.000
000401	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000	0	1.000
			237.500	0	237.500
TOTAL DA UNIDADE 02010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				<i>em Projetos</i> <i>em Atividades</i>	200.000 37.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 25/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	13.392.004.2005 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		186.300	0	186.300
000402	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000	0	30.000
000403	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	3.000	0	3.000
000404	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	30.000	0	30.000
000405	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	100.000	0	100.000
000406	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	20.000	0	20.000
000407	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300	0	3.300
	18.541.035.2102 - MAN.SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		154.500	0	154.500
000408	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.200	0	2.200
000409	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	27.500	0	27.500
000410	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.500	0	5.500
000411	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.100	0	1.100
000412	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100	0	1.100
000413	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	4.400	0	4.400
000414	33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.200	0	2.200
000415	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	15.000	0	15.000
000416	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.100	0	1.100
000417	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000	0	10.000
000418	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	20.000	0	20.000
000419	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000	0	10.000
000420	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.100	0	1.100
000421	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300	0	3.300
000422	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	50.000	0	50.000
	18.541.035.2110 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO PARQUE DE VAQUEJADA		50.000	0	50.000
000423	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	50.000	0	50.000
	18.541.035.2111 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		110.000	0	110.000
000424	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	27.500	0	27.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 26/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	18.541.035.2111 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		110.000	0	110.000
000425	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000	0	11.000
000426	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000	0	11.000
000427	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	44.000	0	44.000
000428	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500	0	16.500
	23.695.030.1095 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS		100.000	0	100.000
000429	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	024	100.000	0	100.000
	23.695.030.1116 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - OBRAS DE TURISMO		30.000	0	30.000
000430	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	30.000	0	30.000
	23.695.035.1113 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE TURISMO		50.000	0	50.000
000431	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	50.000	0	50.000
			680.800	0	680.800
TOTAL DA UNIDADE 02011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				<i>em Projetos</i>	180.000
				<i>em Atividades</i>	500.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 27/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.122.015.2094 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				55.500	0	55.500
000432	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	20.000	0	20.000
000433	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000	0	10.000
000434	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000	0	10.000
000435	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000	0	5.000
000436	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000	0	5.000
000437	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.500	0	5.500
10.122.015.2096 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				249.200	0	249.200
000438	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	11.000	0	11.000
000439	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	11.000	0	11.000
000440	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	2.200	0	2.200
000441	33901400	DIARIAS - CIVIL	014	30.000	0	30.000
000442	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000	0	50.000
000443	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000	0	50.000
000444	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000	0	30.000
000445	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	40.000	0	40.000
000446	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	014	5.000	0	5.000
000447	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000	0	20.000
10.301.014.2036 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL				225.000	0	225.000
000448	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000	0	50.000
000449	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000	0	100.000
000450	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000	0	50.000
000451	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000	0	20.000
000452	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000	0	5.000
10.301.014.2038 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA				200.000	0	200.000
000453	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	150.000	0	150.000
000454	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000	0	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 28/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.014.2119 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				177.000	0	177.000
000455	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	15.000	0	15.000
000456	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	5.000	0	5.000
000457	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.000	0	1.000
000458	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	5.000	0	5.000
000459	33901400	DIARIAS - CIVIL	014	1.000	0	1.000
000460	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000	0	50.000
000461	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	014	5.000	0	5.000
000462	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	30.000	0	30.000
000463	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000	0	30.000
000464	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000	0	5.000
000465	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	30.000	0	30.000
10.301.015.2123 - MANUTENÇÃO DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA				0	355.000	355.000
000613	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	0	50.000	50.000
000614	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	0	80.000	80.000
000616	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	0	15.000	15.000
000617	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	0	5.000	5.000
000615	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	0	15.000	15.000
000624	33901400	DIARIAS - CIVIL	014	0	5.000	5.000
000619	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	0	50.000	50.000
000620	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	0	50.000	50.000
000621	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	0	50.000	50.000
000618	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	0	10.000	10.000
000622	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	014	0	5.000	5.000
000623	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	0	20.000	20.000
10.302.014.1085 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO				50.000	0	50.000
000466	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	014	50.000	0	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 29/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.014.2034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS				1.244.000	0	1.244.000
000467	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	724.000	0	724.000
000468	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	80.000	0	80.000
000469	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	50.000	0	50.000
000470	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	80.000	0	80.000
000471	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000	0	50.000
000472	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	150.000	0	150.000
000473	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000	0	30.000
000474	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	30.000	0	30.000
000475	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	50.000	0	50.000
10.302.014.2035 - MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				671.100	0	671.100
000476	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	290.000	0	290.000
000477	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	250.000	0	250.000
000478	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	30.000	0	30.000
000479	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000	0	10.000
000480	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	50.000	0	50.000
000481	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	10.000	0	10.000
000482	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	014	1.100	0	1.100
000483	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000	0	10.000
000484	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000	0	10.000
000485	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000	0	10.000
10.302.014.2037 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				4.400	0	4.400
000486	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	4.400	0	4.400
10.302.015.2104 - MANUTENÇÃO DA SAMU				351.540	0	351.540
000487	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	50.000	0	50.000
000488	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	50.000	0	50.000
000489	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	25.300	0	25.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 30/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.015.2104 - MANUTENÇÃO DA SAMU				351.540	0
000490	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000	0	22.000
000491	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	20.240	0	20.240
000492	33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500	0	5.500
000493	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000	0	50.000
000494	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	40.000	0	40.000
000495	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	40.000	0	40.000
000496	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	16.500	0	16.500
000497	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	014	10.000	0	10.000
000498	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	22.000	0	22.000
10.302.015.2106 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS				186.340	0
000499	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	30.000	0	30.000
000500	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	40.000	0	40.000
000501	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	8.800	0	8.800
000502	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	11.000	0	11.000
000503	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	014	7.040	0	7.040
000504	33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500	0	5.500
000505	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	40.000	0	40.000
000506	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.000	0	11.000
000507	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.000	0	11.000
000508	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000	0	22.000
10.305.015.2040 - PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS				57.000	0
000509	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	5.500	0	5.500
000510	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	16.500	0	16.500
000511	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000	0	10.000
000512	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	15.000	0	15.000
000513	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.000	0	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 31/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	10.305.015.2040 - PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS		57.000	0	57.000
000514	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.000	0	5.000
			3.471.080	355.000	3.826.080
	TOTAL DA UNIDADE 02012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<i>em Projetos</i>	50.000
				<i>em Atividades</i>	3.776.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 32/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.122.018.2093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRAS				203.280	0	203.280
000537	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500	0	5.500
000538	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	50.000	0	50.000
000539	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	12.100	0	12.100
000540	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000	0	5.000
000541	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	9.680	0	9.680
000542	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000	0	20.000
000543	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	40.000	0	40.000
000544	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000	0	20.000
000545	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000	0	20.000
000546	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	029	11.000	0	11.000
000547	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	10.000	0	10.000
08.122.018.2097 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				115.500	0	115.500
000548	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	22.000	0	22.000
000549	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	22.000	0	22.000
000550	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	5.500	0	5.500
000551	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000	0	5.000
000552	33901400	DIARIAS - CIVIL	029	15.000	0	15.000
000553	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	15.000	0	15.000
000554	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	10.000	0	10.000
000555	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	5.000	0	5.000
000556	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000	0	5.000
000557	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	029	5.500	0	5.500
000558	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500	0	5.500
08.244.018.2091 - MANUT.DO IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DE DESEN				98.940	0	98.940
000559	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500	0	16.500
000560	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.300	0	3.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 33/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.018.2091 - MANUT.DO IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DE DESEN				98.940	0	98.940
000561	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.500	0	5.500
000562	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	2.640	0	2.640
000563	33901400	DIARIAS - CIVIL	029	5.500	0	5.500
000564	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000	0	20.000
000565	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	15.000	0	15.000
000566	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	15.000	0	15.000
000567	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000	0	10.000
000568	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500	0	5.500
08.244.018.2109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA				125.000	0	125.000
000569	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500	0	16.500
000570	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.000	0	3.000
000571	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000	0	5.000
000572	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	5.000	0	5.000
000573	33901400	DIARIAS - CIVIL	029	10.000	0	10.000
000574	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000	0	20.000
000611	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	20.000	0	20.000
000612	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000	0	20.000
000575	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000	0	20.000
000576	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500	0	5.500
08.244.018.2122 - MANUT. DO SCFV-SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO				466.000	0	466.000
000596	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	40.000	0	40.000
000597	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	80.000	0	80.000
000598	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	16.000	0	16.000
000599	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	029	5.000	0	5.000
000600	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000	0	10.000
000610	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	029	30.000	0	30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 34/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
	08.244.018.2122 - MANUT. DO SCFV-SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		466.000	0	466.000
000601	33901400 DIARIAS - CIVIL	029	20.000	0	20.000
000605	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	80.000	0	80.000
000606	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	029	5.000	0	5.000
000602	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	50.000	0	50.000
000603	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	30.000	0	30.000
000604	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000	0	10.000
000608	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	029	30.000	0	30.000
000607	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	30.000	0	30.000
000609	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	029	30.000	0	30.000
			1.008.720	0	1.008.720
TOTAL DA UNIDADE 02013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<i>em Projetos</i> <i>em Atividades</i>	0 1.008.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 35/36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.036.2118 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				165.000	0	165.000
000577	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	20.000	0	20.000
000578	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	50.000	0	50.000
000579	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.000	0	5.000
000580	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.000	0	1.000
000581	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	100	5.000	0	5.000
000582	33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100	3.000	0	3.000
000583	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	5.000	0	5.000
000584	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000	0	20.000
000585	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000	0	2.000
000586	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.000	0	1.000
000587	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000	0	10.000
000588	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000	0	15.000
000589	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	2.000	0	2.000
000590	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000	0	1.000
000591	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	5.000	0	5.000
000592	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	20.000	0	20.000
				165.000	0	165.000
TOTAL DA UNIDADE 02014-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					<i>em Projetos</i> <i>em Atividades</i>	0 165.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág: 36/36

99.999.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	0	50.000
	25.099.520	5.950.480	31.050.000
TOTAL GERAL		<i>em Projetos</i> <i>em Atividades</i>	6.177.000 24.873.000

LEGENDA DE FONTES

Código	Descrição
000	RECURSOS ORDINÁRIOS
001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
003	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMP. FINANCEIRAS)
004	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL
012	SERVIÇOS DE SAÚDE
013	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
014	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
015	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
016	RECURSOS DA CIDE
017	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
022	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
023	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE
024	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS
029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
041	SERVIÇOS HOSPITALARES
090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA
091	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA
092	ALIENAÇÃO DE BENS
093	OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS
094	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (Q.D.R.) POR FONTE DE RECURSO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág.: 1/2

Fonte de Recursos Receitas	Valor Orçado		
	Fiscal	Seguridade	Total
003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMP. FINANCEIRAS)	737.264	712.736	1.450.000
12102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME F	200.000	400.000	600.000
12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	250.000	100.000	350.000
12102915 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE D	100.000	100.000	200.000
13282000 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REG PRÓPRIO DE PREV DO S	187.264	112.736	300.000
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS			3.057.130
17213301 - PSF		289.500	289.500
17213302 - PACS		346.500	346.500
17213303 - PEAA.		34.650	34.650
17213304 - SIA/SUS		115.500	115.500
17213305 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		438.900	438.900
17213306 - VIGILANCIA SANITÁRIA		57.750	57.750
17213307 - SAÚDE BUCAL		254.100	254.100
17213308 - FÁRMACIA BÁSICA		350.000	350.000
17213309 - PROGRAMA PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		35.000	35.000
17213310 - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS (CEO)		50.000	50.000
17213311 - SAMU		100.000	100.000
17213312 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		100.000	100.000
17213313 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		300.000	300.000
17213399 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-SUS		585.230	585.230
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		782.700	782.700
17213501 - TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		284.800	284.800
17213502 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PDDE		69.300	69.300
17213503 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAE		103.950	103.950
17213504 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNATE		200.000	200.000
17213505 - PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA		34.650	34.650
17213599 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE		90.000	90.000
016 - RECURSOS DA CIDE	57.750		57.750
17210113 - COTA-PARTE CONT INT DOM ECONOMICO-CIDE	57.750		57.750
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	5.227.480		5.227.480
17240100 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.227.480		5.227.480
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVÉNIOS - OUTROS	6.237.752	3.757.424	9.995.176
17210999 - DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO		143.570	143.570
17229900 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		569.654	569.654
17619900 - TRANSF.CONV. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.000.000	1.000.000
17629900 - TRANSF.CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES		750.000	750.000
24719900 - OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO	2.481.952		2.481.952
24729900 - TRASF.NE CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	2.305.800	194.200	2.500.000
25900000 - OUTRAS RECEITAS	1.450.000	1.100.000	2.550.000
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		670.790	670.790
17213401 - PETI.		69.300	69.300
17213404 - IGD INDICE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO - SUAS		80.850	80.850
17213405 - PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRASS		80.000	80.000
17213406 - PROGRAMA PROJOVEM		20.000	20.000
17213407 - IGD INDICE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO - IGDBF		50.000	50.000
17213408 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		300.000	300.000
17213499 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FNAS		70.640	70.640
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.288.974	2.520.000	9.808.974
11120200 - IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	50.000		50.000
11120431 - IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.	300.000		300.000
11120800 - IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS	20.000		20.000
11130500 - IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000		300.000
11219900 - TAXA PELO PODER DE POLICIA	20.000		20.000
11222800 - TAXA DE CEMITÉRIO	5.000		5.000
11309900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	5.000		5.000
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000		5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (Q.D.R.) POR FONTE DE RECURSO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Pág.: 2/2

Fonte de Recursos Receitas	Valor Orçado		
	Fiscal	Seguridade	Total
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.288.974	2.520.000	9.808.974
13249900 - OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	100.000		100.000
13909900 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000		40.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	30.000		30.000
17210102 - COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNICÍPIOS	7.080.000	2.000.000	9.080.000
17210105 - COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL	10.000		10.000
17212270 - COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLEO-FEP	92.400		92.400
17213600 - TRANSF. FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96	5.775		5.775
17220101 - PARTICIPAÇÃO DO ICMS	1.100.000	500.000	1.600.000
17220102 - COTA PARTE DO IPVA	50.000		50.000
17220104 - COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	20.000		20.000
17220105 - TRANSPORTE ESCOLAR	80.000	20.000	100.000
19113800 - MUL.JUR.MOR. IPTU	1.155		1.155
19113900 - MUL.JUR.MOR. ITBI	1.155		1.155
19114000 - MUL.JUR.MOR. ISS	1.155		1.155
19119900 - MUL.JUR.MOR. DE OUTROS TRIBUTOS	1.155		1.155
19210600 - INDENIZAÇÕES POR DAN.CAUS.PATR.PÚBLICO	1.155		1.155
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.155		1.155
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	46.200		46.200
19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.224		1.224
19909900 - OUTRAS RECEITAS	2.300		2.300
21190000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	23.100		23.100
22100000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.200		46.200
22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	23.000		23.000
97210102 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-FPM	-1.816.000		-1.816.000
97210105 - DEDUÇÃO RECEITA P/FORM. DO FUNDEB-ITR	-2.000		-2.000
97213600 - DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.FUNDEB - L.C.87/86	-1.155		-1.155
97220101 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-340.000		-340.000
97220102 - DEDUÇÃO RECEITA P/FORM. DO FUNDEB-IPVA	-10.000		-10.000
97220104 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM. DO FUNDEB-IPI	-4.000		-4.000
TOTAL GERAL	19.549.220	11.500.780	31.050.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Resumo da Despesa por Categoria, Grupo e Fonte de Recursos
Para o Exercício de 2015

Pág.: 1/1

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Fonte de Recurso	Orçamento			
	Fiscal	Seguridade	Total	
3 - DESPESAS CORRENTES	13.188.168	10.237.580	23.425.748	
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.671.076	5.237.280	13.908.356	
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.008.800	0	1.008.800	
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0	1.072.500	1.072.500	
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	2.125.580	2.125.580	
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	42.240	0	42.240	
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	4.799.716	0	4.799.716	
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	389.520	389.520	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.820.320	1.649.680	4.470.000	
32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000	41.000	43.000	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000	41.000	43.000	
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.615.092	4.959.300	9.474.392	
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.878.800	0	1.878.800	
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0	2.265.000	2.265.000	
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	1.478.000	1.478.000	
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	299.800	0	299.800	
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	456.692	0	456.692	
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	145.000	0	145.000	
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVÉNIOS - OUTROS	130.000	0	130.000	
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	511.500	511.500	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.604.800	704.800	2.309.600	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.867.052	1.707.200	7.574.252	
44 - INVESTIMENTOS	5.865.052	1.666.200	7.531.252	
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4.621.952	0	4.621.952	
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0	1.162.500	1.162.500	
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	222.500	222.500	
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	46.200	0	46.200	
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	22.200	0	22.200	
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	100.000	0	100.000	
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVÉNIOS - OUTROS	630.000	50.000	680.000	
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	189.600	189.600	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	444.700	41.600	486.300	
46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.000	41.000	43.000	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000	41.000	43.000	
S U B T O T A I S	19.055.220	11.944.780	31.000.000	
		Reserva de Contingência	50.000	
			ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA	31.050.000

